

# ACTA N.º 7/2011

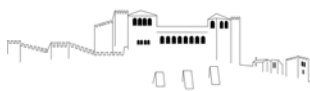
## ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro, de dois mil e onze, no Centro Associativo Municipal, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos sessenta e dois membros que a compõem, faltaram os seguintes deputados: Leonel Costa, substituído por João Curado e Silva; Isabel Gonçalves substituída por Micael Sousa, Ana Elisa Costa Santos substituída por Célia Gordo que, por sua vez, é substituída por António Fernandes; Teófilo Santos, substituído por Fátima Sismeiro; Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, substituída por Pompeu Cainço; Presidente da Junta de Amor, Adelino Paulo Fernandes, substituído por Daniel Jorge Almeida; Susana Rodrigues, substituída por Carlos Conceição; Clara Monteiro, substituída por Carlos Duarte; Presidente da Junta de Freguesia de Memória, José Rodrigues, substituído por Lídia Maria Marques Cardoso Pedrosa; Presidente da Junta de Freguesia de Colmeias, Artur de Jesus Santos, substituído por Adriano Emídio Santos; Vitorino Vieira Pereira, substituído por José Peixoto Henriques.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente Raul Miguel de Castro, e os senhores vereadores Maria de Lurdes Botelho Machado, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, Lino Dias Pereira, Blandina da Conceição Rodrigues de Oliveira, José Manuel Seabra Benzinho da Silva, Carlos Manuel Frazão Vitorino e Filipa Duarte Vieira Pimenta A. Esperança.

A sessão foi presidida pelo senhor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, Presidente da Assembleia Municipal, e, secretariada pelos senhores deputados José Alves e Maria Manuela Santos, respectivamente 1º e 2º secretários da Mesa.



Havendo “quórum”, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.25 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**Ponto Único - Livro Verde da Reforma da Administração Local** – apreciação e discussão.



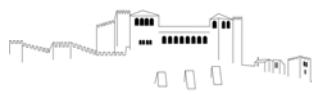
**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Peço o vosso silêncio por favor.

Senhoras e senhores deputados, muito boa noite.

Saúdo, em nome de todos nós, o Senhor Presidente da Câmara, as senhoras vereadoras e os senhores vereadores. Quero dirigir uma saudação muito especial a um conjunto de alunos, além do público presente - bem entendido - da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, do curso de Administração Pública, que nos pediu para estarem presentes na sessão de hoje. Espero que seja uma sessão enriquecedora para nós e também para estes jovens alunos do curso de Administração Pública que quiseram presenciar uma sessão da Assembleia Municipal.

Como sabem, nesta sessão - que é uma sessão extraordinária - não há período antes da ordem do dia, pelo que passo a enunciar o conjunto de substituições. Perdoar-me-ão por não estar sempre a referir-me como senhor deputado ou senhora deputada pois já criei essa tradição. Portanto, Isabel Gonçalves será substituída por Micael Sousa; Ana Elisa Costa Santos, seria substituída por Célia Gordo, que por sua vez será substituída por António Fernandes; a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, será substituída por Pompeu Cainço da mesma Junta de Freguesia; o senhor Presidente da Junta de Amor, Adelino Paulo Fernandes será substituído por Daniel Jorge Almeida, da mesma Junta de Freguesia; Susana Rodrigues substituída por Carlos Conceição; Leonel Costa será substituído por João Curado e Silva, Clara Monteiro será substituída por Carlos Duarte, Teófilo Santos será substituído por Fátima Sismeiro; o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Memória, José Rodrigues, será substituído por Lídia Maria Marques Cardoso Pedrosa, da mesma Junta de Freguesia; o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colmeias, Artur de Jesus Santos, será substituído por Adriano Emídio Santos, da



mesma Junta de Freguesia; Vitorino Vieira Pereira, será substituído por José Peixoto Henriques.

Antes ainda de entrarmos na ordem de trabalhos, gostaria de lembrar aos senhores deputados - que residem fora de Leiria e que têm direito a ajudas de custo - que a partir deste momento (para serem obtidas) tem que ser precedidas do preenchimento de um boletim itinerário que se encontra na mesa com a D. Manuela. Portanto, devem recolhê-lo e preenchê-lo. São questões de natureza legal e tem que passar a ser assim pois este é o documento que dará (que confere) o direito ao pagamento das ajudas de custo. A D. Manuela poderá transmitir algumas indicações, mas não se esqueçam de deixar a indicação com o nome - deve ser completo e bem legível - deve ter indicação da hora de saída do domicílio e da hora de regresso e devolvido, depois de assinado. A parte restante será, naturalmente, preenchida pelos serviços.

E porque entramos directamente na ordem de trabalhos, mantenho a metodologia de organização desta Assembleia, que foi por mim proposta no e-mail que enviei a todas as deputadas e a todos os deputados, o qual não sofreu contestação. A metodologia da Assembleia será a seguinte:

Em primeiro lugar, darei a palavra - pela ordem de representação - aos cinco grupos parlamentares representados na Assembleia Municipal. Serão dez minutos cada um. Há aqui uma mudança... tendo obtido para a mesma o acordo dos líderes das várias bancadas e que é a seguinte: falará a seguir - em nome dos Presidentes de Junta, que pediram o agendamento deste ponto - um deles ou dois (os que eles entenderem) também por um período de dez minutos. Como sabem, nos termos regimentais, seria necessário que o número de deputados a requerer a sessão extraordinária fosse muito superior àquele que foi apresentado pelos senhores Presidentes de Junta que requereram a sessão e, nesse sentido, eles não têm o direito regimental de serem eles a apresentar o ponto. No entanto, houve um acordo dos dirigentes dos vários grupos no sentido de falarem a seguir aos partidos. No final da sessão, darei a palavra pela ordem inversa aos mesmos partidos políticos e só após - na sequência do entendimento - os Presidentes de Junta terão também direito a uma intervenção.

Dito isto, vamos começar o nosso ponto da ordem de trabalhos. Como sabem, tem que ver com o "*Livro Verde da Reforma da Administração Local*" e dou a palavra, em primeiro lugar, ao Partido Socialista.



## **DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)**

Boa noite.

Odete João, Partido Socialista.

Gostaria de começar por fazer uma interpelação à mesa. Uma vez que esta Assembleia extraordinária surge na sequência de uma proposta feita pelos Presidentes da Junta de Freguesia, o PS exprimiu a sua vontade no sentido de serem estes a iniciarem esta sessão. Era nesse sentido, senhor Presidente, que sendo uma Assembleia extraordinária, e tratando-se de uma proposta das Juntas, não podem todos os grupos parlamentares apresentarem simultaneamente o processo. Portanto, tem que haver ou o tema ou alguém que esteja em primeiro lugar. É entendimento do Partido Socialista que devem ser os promotores desta iniciativa a intervir em primeiro lugar.

## **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Senhora Deputada, nós tivemos aquela conversa e não houve consenso, como sabe. Falei com os senhores Presidentes de Junta e eles aceitaram esta solução.

## **DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)**

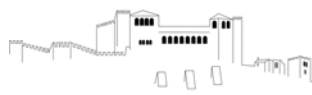
Então... sendo esse o acordo dos Presidentes de Junta, tomo a palavra.

Sobre a Reforma da Administração Local, penso que é já do senso comum que os critérios que foram definidos no "*Livro Verde da Reforma da Administração Local*" não reúnem qualquer consenso. São critérios quantitativos, baseados no número de pessoas existentes em cada freguesia, no número de habitantes, e na sua distância ao concelho. Estes critérios matemáticos não podem ser "*derramados*" sobre pessoas, sob pena de não as estar a considerar em primeiro lugar. Estes critérios, visavam - ou visam apenas - dizimar freguesias. Repito... a aplicarem-se estes critérios, aquilo que teremos como resultado é dizimar freguesias.

Portanto, vou começar por abordar o tema pelas suas três componentes:

- A reforma política do poder local;
- A reforma da gestão;
- E a reforma do território.

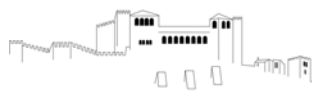
Na democracia local inscrevem-se matérias como a lei eleitoral, a formação e composição de executivos, a representatividade e a competência dos vários órgãos autárquicos. Quanto à primeira - lei eleitoral - saudamos o facto do governo PSD/CDS ter aderido (através do *Livro Verde*) a um conjunto de propostas que são



há muito defendidas pelo Partido Socialista e que constavam do acordo estabelecido entre o PS e o PSD para a lei eleitoral autárquica, iniciada em 2008. Lembro que - na altura - o PSD rasgou esse acordo no final do debate e o CDS rejeitou esta proposta, desde a sua votação, na generalidade. Agora, ambos estes partidos, ao proporem o modelo de executivo homogéneo, o reforço dos poderes da fiscalização da Assembleia Municipal, a redução do número de vereadores e de membros da Assembleia Municipal, respondem às expectativas existentes e fazem o caminho da responsabilidade democrática.

Na gestão autárquica e no financiamento, o documento que nos é apresentado é muito vago. Não é apresentado pelo governo qualquer metodologia de negociação com os parceiros, nem as áreas a que pretendem dar prioridade, nem os níveis de descentralização e simplificação administrativa que pretendem atingir. No entanto, e até agora, o sinal político que tem sido dado é o da concentração. Veja-se o que se passou com a educação! Acabaram-se com as equipas de apoio local - os serviços sub-regionais da educação - e até dois mil e doze vão acabar as direcções regionais. Portanto, os nossos interlocutores passam a estar, directamente e em termos políticos, em Lisboa. No orçamento de Estado, é espúria a delegação de competências, que descentraliza apenas a acção social escolar para o segundo e o terceiro ciclo... e isto é apenas um exemplo.

Quanto aos critérios definidos na reorganização territorial - tal como estão expressos no chamado "*Livro Verde*" - estes devem ser encarados com muita prudência e ponderação, porque os cenários apresentados (como já disse) apenas levavam à dizimação de freguesias. Esta discussão deveria ter começado pela reflexão acerca do modelo da organização e de presença territorial do Estado, bem como a negociação sobre o reforço das competências e transferências de meios humanos e financeiros, e a redefinição de limites. Assim não foi... Esta é uma resposta apressada e atabalhoada da maioria PSD/CDS à "*Troika*". A aplicação de critérios matemáticos - que estão plasmados no "*Livro Verde*" - a densidade populacional e a distância à sede do concelho leva a situações absurdas e contrárias às próprias intenções. Veja-se o caso de Canas de Senhorim. Tinha aspirações a concelho mas nos critérios inicialmente definidos não reunia condições para se manter como freguesia. E, mais uma vez, a maioria fez um zig-zag, procurando com que esta freguesia se mantivesse como tal. As agregações de freguesias pretendidas podem gerar incongruências ainda maiores no modelo de organização territorial que nos é



agora proposto. Mas também neste processo não houve a coragem de colocar os municípios em pé de igualdade no que se refere ao reordenamento do território... limitaram-se a incentivar a sua fusão, e aqui refiro, necessariamente, como exemplo a freguesia dos Marrazes, que é maior que nove dos dezasseis concelhos que compõem o distrito. Em bom rigor deveria ter uma estrutura e uma governação compatível com a população que serve... mas sobre isso nada sabemos.

Entende o grupo municipal do Partido Socialista que a Reforma da Administração Local deve fazer-se com consensos e deve recolher contributos alargados no diálogo com as autarquias e com as populações e, desde logo, ter em conta critérios de natureza qualitativa, como a identidade de cada freguesia, factores históricos, a sua orografia, as vias de circulação, a mobilidade das populações, entre muitos outros. Deste processo devem também fazer parte instituições de ensino superior, que o ajudem a balizar.

Em suma, todas as alterações nesta matéria devem emanar da base para o topo, com tempo para uma análise aprofundada com todos os parceiros: freguesias, municípios, cidadãos, universidades, Associação Nacional de Municípios, ANAFRE... de modo a encontrar a melhor proposta que contribua para a construção de uma Lei-Quadro sobre a reorganização do território.

Disse.

#### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado senhora deputada.

Não sei se por parte do Partido Socialista há mais alguém que queira intervir porque não esgotaram os dez minutos.

Não?

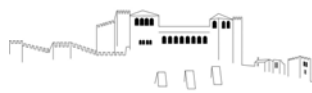
Dou a palavra ao PSD.

#### **DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)**

João Cunha PSD.

Boa noite a todos.

Cumprimento o senhor Presidente e distinta mesa, o senhor Presidente da Câmara e distintos vereadores, ilustre plateia, ilustre público e digníssima comunicação social. Em Maio de dois mil e onze o Estado Português - representado pelo Governo do Primeiro-Ministro Engenheiro José Sócrates - assinou com a União Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional - grupo de instituições comumente designado por "*Troika*" - um documento designado "*Memorando de*



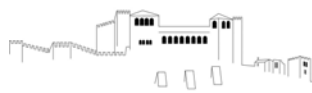
*Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica*". No seguimento do Regulamento do Conselho Europeu numero 407/2010, de 11 de Maio, que estabeleceu o "*Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira*", e onde se descrevem as condições gerais da política económica, tal como contidas na decisão do Conselho Europeu sobre a concessão de assistência financeira da União Europeia a Portugal.

Conforme se refere no Memorando, a decisão do Conselho Europeu faz também depender os desembolsos adicionais de uma conclusão positiva das avaliações de condicionalidade, que terão lugar ao longo dos três anos de duração do programa. É o que se diz nesse memorando, nesse documento. Lembra-se que em oito de Abril de dois mil e onze, os Ministros do Eurogrupo e do ECOFIN declararam formalmente que o apoio financeiro da União Europeia, através do respectivo mecanismo europeu de estabilização financeira e da zona euro, através da facilidade europeia de estabilidade financeira, seria disponibilizado com base num programa político rigoroso negociado com o Governo Português de então, mas envolvendo directamente os principais partidos políticos portugueses, pela própria Comissão Europeia, em conjunto com o BCE e o Fundo Monetário Internacional.

Este é o ponto de partida para a realidade que estamos a viver e que todos temos que ter em conta, ou seja, não estamos apenas perante um estrito compromisso económico-financeiro do Estado Português, mas também um compromisso de Portugal perante a "*Troika*", compromisso que implica a concretização de um programa político rigoroso.

Estamos no tempo das opções inadiáveis, um tempo de fazer... bem e depressa. No *Memorando de Entendimento*, no capítulo dedicado à Administração Pública, o Estado Português assumiu o compromisso de que "*o Governo tomará medidas para aumentar a eficiência e a eficácia na Administração Pública*", nele se afirmando - no que toca à Administração Local - que elas reforçarão a prestação do serviço público, aumentarão a eficiência e reduzirão os custos. São estes, face ao compromisso assumido, os três magnos objectivos que devem presidir à *Reforma do Poder e da Administração Local*.

Para isso, o Estado Português comprometeu-se com a "*Troika*", em que o seu Governo, até Julho de dois mil e doze, desenvolverá um plano de consolidação para reorganizar e reduzir significativamente o número de entidades da administração local, municípios e freguesias, tendo em vista a sua entrada em vigor no próximo



ciclo eleitoral local. Trata-se de um prazo assumido pelo Estado Português, que todos consideramos muito próximo e que, pela matéria ínsita, justificaria – porventura – um tempo mais alargado de concretização. Mas foi com este prazo que o Governo de então - e sublinho o governo de então - aceitou fazer a *Reforma do Poder Local e da sua Administração*. Portanto, é com este prazo que se tem que contar, para esta reforma.

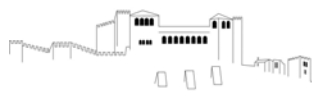
Saído das eleições legislativas recentes, o novo Governo, através da Resolução numero 40/2011, de 22 de Setembro, aprovada em Plenário do Conselho de Ministros de oito de Setembro de 2011, dando seguimento ao acordado com a "*Troika*", deliberou iniciar o processo da "*Reforma da Administração Local Autárquica*", aprovando "*as orientações e medidas prioritárias a adoptar no âmbito da Reforma que se pretende levar a cabo na administração local autárquica, mediante a concertação com todos os poderes públicos envolvidos e o aprofundamento do estudo e do debate sobre as novas perspectivas de organização local, de competências, de financiamento e de transferência de recursos, assim como relativamente ao actual enquadramento eleitoral autárquico*", lê-se na referida Resolução.

Nela se proclama a intenção de "*obter um acordo político efectivo e alargado que viabilize a efectiva reorganização do mapa administrativo autárquico, bem como a adequação material do acervo de atribuições e competências face aos novos desafios, sem esquecer a especificidade do sector empresarial local, designadamente no que respeita às utilidades públicas envolvidas, de modo a veicular a sustentabilidade das próprias estruturas empresariais*". Para isso, enuncia a necessidade de "*promover um debate profundo ao nível dos órgãos autárquicos*", nomeadamente ao nível da organização do território.

A Reforma deverá ser baseada na proximidade entre os níveis de decisão e os cidadãos, fomentar a descentralização administrativa, valorizar a eficiência na gestão e na afectação de recursos públicos para o desenvolvimento das regiões do País, potenciar novas economias de escala, melhorar a prestação do serviço público, considerar as especificidades locais e reforçar a coesão e competitividade territorial.

Depois de um breve momento inicial, com prévia auscultação à Associação Nacional dos Municípios Portugueses e à ANAFRE- Associação Nacional das Freguesias - o Governo tomou o impulso processual de apresentar, ainda em Setembro de dois mil e onze, o "*Documento Verde da Reforma da Administração Local*", sob o lema "*Uma*





*Reforma de Gestão, uma Reforma de Território e uma Reforma Política*", como ponto de partida para um debate alargado à sociedade portuguesa, com o objectivo de no final do primeiro semestre de dois mil e doze, estarem lançadas as bases e o suporte legislativo de um municipalismo mais forte, mais sustentado e mais eficaz, documento que ora estamos a apreciar e a discutir.

Para este choque reformista, e para a vasta discussão que se pretende efectuar, o Governo apela a que todos estejam munidos de uma visão estratégica e uma vontade de mudança estrutural.

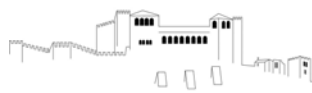
O documento contempla quatro eixos fundamentais de actuação, abrangendo:

- O Sector Empresarial Local;
- A Organização do Território;
- A Gestão Municipal, Intermunicipal e o Financiamento e a Democracia Local.

Segundo os seus autores, estes têm um tronco estrutural único que tem como objectivo a sustentabilidade financeira, a regulação do perímetro de actuação das autarquias e a mudança do paradigma de gestão autárquica. Para fazer esta Reforma, apesar desta conjuntura de restrições e dificuldades financeiras, o Governo apela a um debate construtivo e muito rigor na aplicação e cumprimento dos cronogramas previstos para as acções descritas no âmbito dos quatro eixos atrás mencionados.

No que respeita aos específicos eixos da organização do território e da democracia local, decorre - neste momento - nos termos dos respectivos cronogramas contidos neste *"Documento Verde"*, o respectivo período de discussão pública, sendo que no eixo que primeiramente referimos, o prazo - para as Assembleias de Freguesia e Assembleias Municipais fazerem a discussão pública - terminará em trinta e um de Janeiro de dois mil e onze, e no outro eixo a discussão pública decorrerá até final do primeiro trimestre de dois mil e doze. Estamos, pois, quanto à organização do território, no vigésimo oitavo dos noventa dias destinados à discussão pública do *"Documento Verde"*.

Na sessão da Assembleia Municipal de trinta de Setembro de dois mil e onze, foi apresentada uma proposta subscrita por vários Presidentes de Junta, lida então pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Cortes, para que se procedesse à análise e discussão da administração, no seu impacto com as freguesias conforme estava dito. Foi então aprovada a convocação de uma Assembleia Municipal extraordinária, dentro do prazo útil da discussão pública, tendo o Senhor Presidente



da Assembleia Municipal convocado esta sessão com o Ponto Único "*Livro Verde da Reforma da Administração Local – apreciação e discussão*".

Hoje estamos aqui para iniciar essa discussão.

O grupo municipal do PSD é de entendimento que esta apreciação e esta discussão deviam ser feitas mais para diante. Na verdade, estão a ser produzidos contributos, vindos de todo o país, que têm vindo a obrigar o Governo a precisar com mais nitidez muitos dos vectores contidos no documento e a metodologia do processo de aprovação da Reforma. De todo o modo, já existem reflexões substantivas que nos permitem olhar para o citado "*Documento Verde*" com alguma nitidez e procuraremos desta forma contribuir - agora e aqui - para a discussão.

Em primeiro lugar importa sublinhar que esta Reforma que se irá levar a cabo, envolvendo estas quatro vertentes, é concretizada em democracia, muito tempo decorrido após as últimas *Reformas do Poder Local*.

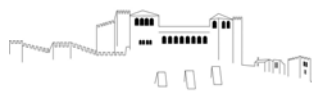
Em segundo lugar, é nosso entendimento que esta Reforma deverá ser entendida como um todo, cujos vectores deverão ser conjugados para que responda aos objectivos a que se propõe.

Em terceiro lugar, mais do que uma imposição da "*Troika*", esta Reforma deverá ser assumida pelo País e por todos os autarcas como uma oportunidade de construir um novo modelo, virado para o futuro e capaz de corresponder às necessidades e desafios de um mundo moderno, competitivo e tecnologicamente evoluído. Olhar em frente e servir Portugal e os seus cidadãos neste século vinte e um.

Em quarto lugar, o grupo municipal do PSD entende que esta Reforma deverá ser baseada nos contributos provenientes da já duradoura e profícua prática autárquica democrática dos últimos anos, mas não deverá tolher os caminhos que sejam necessários trilhar para responder aos desafios e anseios das populações, nomeadamente dos mais jovens.

Em quinto lugar, exprime-se a ideia de que - dentro do espírito e letra do Memorando de Entendimento - esta Reforma deverá abranger Comunidades Intermunicipais, Municípios e Freguesias, dotando o País de um equilibrado conjunto estrutural local, não excluindo nenhum nível deste quadro autárquico, mas procurando sempre padrões de representatividade, eficiência, qualidade e rigor, à parte de quaisquer posições de índole corporativa ou eminentemente emotiva.

Em sexto lugar, afirma-se que esta reestruturação autárquica não deverá constituir qualquer forma de regionalização encapotada, mas sim um espaço de adequação das



estruturas locais aos desafios hodiernos, permitindo aos cidadãos criar com as autarquias uma relação aberta, moderna e funcional.

Em sétimo lugar, exprime-se a ideia de que - à margem de qualquer ideia meramente quantitativa - importa fundamentalmente conseguir um Poder Local que sirva (hoje e sempre) bem o País, as Comunidades, os Municípios, as Freguesias... em suma... os cidadãos, verdadeira razão de ser destas estruturas.

No âmbito desta Reforma, o segundo eixo – o do ordenamento do território – é o que tem merecido maior atenção e despertado mais estudos detalhados dos diferentes protagonistas da vida pública local e das populações. Aliás, é sobre ele que recai, de uma forma mais notória, a atenção desta Assembleia Extraordinária. Mas a proposta de reforma abrange outros três eixos igualmente importantes. Falar do ordenamento do território, sem considerar a questão do financiamento local, sem definir o papel do sector empresarial local, do relacionamento intermunicipal, ou a forma de exercício e figurino da democracia local, é ter uma visão redutora e parcial de todo o sector da Administração e Poder Local. Cumpre, pois, referir: Quanto ao financiamento local importa assegurar que o poder local disponha dos meios necessários e adequados ao seu funcionamento, enquanto estrutura de missão e de serviços, dentro das regras da boa gestão, da qualidade e do pleno cumprimento dos seus objectivos. Não poderá haver margem para decisões perdulárias, mas também não pode haver uma atitude de comiseração política que reduza as autarquias a *“um pedinte que vive das migalhas”* de um poder central asfixiante e sugador de todos os recursos financeiros disponíveis.

Importante será lançar um olhar atento e participar activamente na definição do novo *“paradigma da receita própria”* das autarquias, a que faz referência, quanto aos resultados, a alínea e) dos princípios específicos referidos no ponto 3.2 do *“Documento Verde”*.

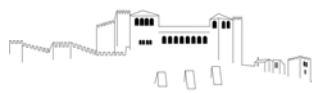
#### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Senhor deputado, tenho de o prevenir que já esgotou o seu tempo... condescendo mas peço-lhe que caminhe para o fim.

#### **DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)**

Muito Obrigado.

No que toca ao sector empresarial local, entende-se que este deverá ser olhado como um instrumento sério de melhor gestão de recursos e de melhor enquadramento de estratégias de actuação, quando isso for efectivamente



justificável, não sendo correcto encará-lo como uma via verde para contornar o papel absolutamente essencial dos serviços de cada autarquia. Nem poderá ser deixada a sua gestão a amadorismos e epifenómenos de generosidade que conduzem – como se comprova em casos conhecidos – a resultados dispensáveis.

No que tange ao relacionamento intermunicipal somos favoráveis a um aprofundamento deste nível de intervenção, conforme consta da Proposta, por forma a potenciar ganhos de escala, dimensão, massa crítica e gestão integrada de recursos e oportunidades para um desenvolvimento mais harmonioso.

No que se refere à Democracia Local (que se constitui como um eixo próprio), quanto mais não seja por imperativos de ordem constitucional, é exigível e incontornável um amplo e forte consenso sobre o modelo a adoptar. Essa procura de consenso poderá e deverá, no nosso entender, alargar-se aos outros eixos da reforma, tornando-a mais robusta e duradoura, desde que não se imole no “*altar do consenso*” as soluções mais adequadas e necessárias para que vigore - para o futuro que aí vem - um bom modelo.

#### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

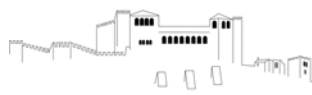
Peço-lhe que conclua senhor deputado.

#### **DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)**

Senhor Presidente peço-lhe só mais dez segundos...

Concretamente ao segundo eixo da Proposta de Reforma - ordenamento do território - saúda-se a ideia de atribuição de novas competências nos diferentes níveis de intervenção local, nomeadamente para reforçar as competências das freguesias e, no nosso entender, exige-se que os responsáveis autárquicos tenham uma visão que vá para além *do seu umbigo* e da mesa do seu gabinete, abrindo espaços rápidos de concertação que a todos, naturalmente, são caros.

Para terminar, o grupo do PSD entendeu fazer uma proposta a esta Assembleia Municipal... Entende o grupo municipal do PSD fazer todo o sentido avançar com um grupo de trabalho municipal - que aliás já foi aqui sugerido também pela bancada do Partido Socialista na última Assembleia Municipal, pela voz da senhora deputada Odete João - que envolva representantes de várias componentes. E a nossa proposta é no sentido de do grupo de trabalho constem dois representantes dos dois principais grupos políticos municipais e um de cada um dos restantes; dois Presidentes de Junta a escolher entre os seus pares; dois vereadores (um do executivo e outro da oposição), assessorados por dois quadros técnicos municipais a requisitar à Câmara



Municipal - se necessário - e o serviço de secretariado e apoio a esta comissão deverá ser assegurado pela técnica que dá apoio à Assembleia Municipal.

Este grupo de trabalho que vier a ser constituído deverá verter num documento – que na altura própria - será discutido, analisado e melhorado pela Assembleia Municipal, tendo em vista o seu enquadramento no próprio processo nacional.

Esta é, fundamentalmente, a nossa proposta, a qual deixo aqui vertida.

### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado senhor deputado.

Dou a palavra ao CDS-PP.

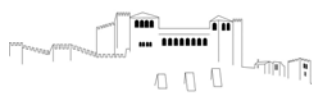
### **DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)**

Boa noite.

Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, caríssimos colegas, público e comunicação social.

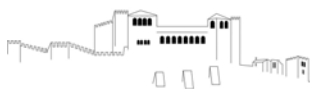
A posição do CDS-PP relativamente a este assunto e ao "*Livro Verde*" não nos faz esgotar estes dez minutos porque entendemos que o assunto - uma vez mais - deve ser de tal forma estudado e aprofundado, pelo que estes dez minutos seriam curtos para elencarmos tudo o que nos parece que é importante fazer.

É importantíssimo fazer chegar a mensagem a todo o país... porque as sensibilidades, a forma de estar, a sociedade, as infra-estruturas, a distância das diversas freguesias aos centros urbanos não são homogéneas, dada a sua heterogeneidade. Penso que é importante todos nós contribuirmos, dar o nosso contributo pelo nosso concelho... todos os concelhos deverão dar o seu contributo para que alguém "*lá por cima*" - depois de ler tudo - consiga ponderar e tomar a melhor decisão. Obviamente que defenderemos o que está mais ao alcance da nossa sensibilidade, na nossa perspectiva dos "*cortes*". Pensamos que é muito importante trazer esta discussão para o plano racional, retirando-a quanto antes do plano emocional. Temos a sensação que as pessoas entendem esta questão como um *furto* à sua história e à sua sensibilidade e rapidamente esta discussão entrou no plano emocional. Todos nós sabemos que quando isso acontece tolda-se-nos a razão e perdemos um pouco da assertividade que este assunto merece. Temos consciência, infelizmente, que é necessário reduzir custos, é necessário ganhar escala na gestão, é necessário dinamizar a gestão. Hoje em dia, com as vias de comunicação, com as formas de comunicação que temos ao nosso dispor... talvez se justifique uma reorganização administrativa do país, suprimindo a gestão - e digo suprimindo a



gestão - não digo suprimindo freguesias. Não me agrada a terminologia supressão de freguesias. Fusão de freguesias também nos parece que é de certa forma uma provocação para, digamos, o património imaterial que cada freguesia tenha encerrado em si. Entendemos que seja talvez mais adequado, mais assertivo, que se possa fundir a gestão de freguesias, nominando-as por algo que se venha a nominar, conjunto de freguesias do Oeste, do Este... do Sudoeste, o que seja. Pessoas com quem tenho falado e do meio mais rural, que entendem este assunto como o terem que ceder finalmente aos vizinhos da freguesia do lado, com quem até nem simpatizavam muito, e vão ter que passar para a freguesia deles, e eles vão ser "*donos*" deles. Este assunto, ao nível rural, é um assunto entendido muito - e perdoem-me o estar a realçar novamente - no plano emocional. Entendemos que em termos de gestão das Juntas de Freguesia, duas ou três ou quatro ou cinco se possam associar num único modelo de gestão, que se funda essa gestão mas que se mantenham as freguesias. O objectivo é poupar, é dinamizar...tudo isso poderá ser feito preservando o património de cada um, o património histórico, património imaterial, que é certamente o mais caro para as pessoas nestes momentos em que as sensibilidades também andam mais (digamos) acicatadas.

Quanto à reforma política do poder local entendemos que o modelo eleitoral, a forma monocromática ou homogénea da elencagem das próximas Câmaras - Presidente, vereadores - entendemos que este modelo é de todo interessante, agrada-nos e entendemos também que é uma forma de reforçar as competências das instituições. Hoje em dia - já o disse aquando do assunto da votação das águas - entendemos que a Assembleia Municipal não está exactamente (neste momento) na posse das suas plenas faculdades para poder deliberar em consciência. Assistimos, não só em Leiria (não é um caso específico) mas por todo este país, a uma determinada submissão de determinadas pessoas que têm voto na Assembleia de Freguesia, na Assembleia Municipal e há, de certa forma, alguma submissão e isto retira à Assembleia Municipal aquilo que ela deve ser... um local onde se delibera por consciência, não um local onde se delibera por vezes alguma necessidade ou até fazer alguma vontade. Não tem nada a ver, senhor Presidente, com esta Câmara, não tem nada que ver com esta Assembleia... tem a ver com aquilo que assistimos nos últimos quarenta anos, por isso nós também propomos, a par do PSD e do PS, que este assunto seja sobejamente estudado por todos, e aqui iria um bocadinho além do PSD... por todos aqueles que o senhor deputado João Cunha elencou e todos



aqueles que tenham um contributo a dar que não estejam eventualmente nessa listagem.

Obrigado.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado senhor deputado.

Dou a palavra ao PCP.

Perdão, dou a palavra ao Bloco de Esquerda. Peço desculpa. Não era minha intenção subverter os resultados eleitorais, senhor deputado.

**DEPUTADO JOSÉ PEIXOTO (BE)**

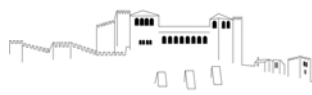
Muito boa noite.

José Peixoto, Bloco de Esquerda.

Boa noite a todos.

O acordo com a "*Troika*", que foi aqui evocado varias vezes, não passa de um pretexto para aplicação do velho projecto do PS e do PSD, da alteração das leis eleitorais autárquicas. Pretende reforçar bipartidarismo, a centralização do poder e a limitação drástica da autonomia do poder local, consagrada na Constituição da República. Hoje, estes projectos procuram manipular os sentimentos populares que, com alguma legitimidade, aparecem face à crise. O combate ao despesismo e aos excessos das empresas municipais, a ideia mil vezes repetida de que há políticos e há órgãos políticos a mais, que é usada para restringir o pluralismo e diminuir o controlo democrático dos cidadãos e das oposições facilitando a corrupção. Significativamente, o lançamento do "*Documento Verde*", foi antecedido pela extinção do IGAL, de forma quase silenciosa, não fosse a corajosa carta do inspector-geral do IGAL, prontamente censurada pelo ministro Miguel Relvas, no fim de contas o pai e a alma negra deste projecto governamental.

Assim sendo, não nos referindo só à organização do território, começamos a falar pelo sector empresarial local. Nada nos move contra o objectivo expresso no "*Documento Verde*" quanto à redução significativa do numero de entidades que compõem o SEL por extinção e ou fusão, desde que sejam acautelados o principio da autonomia local e os direitos de todos os trabalhadores. Nós, aliás, já iríamos apresentar na pretérita Assembleia extinta, a proposta de extinção das empresas que acumulassem prejuízos sucessivos e contas não consolidadas pelos municípios. Assim como apontaríamos também a responsabilização dos eleitos das autarquias em caso de incumprimento das disposições relativas à obrigatoriedade da extinção



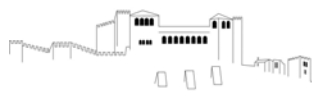
de empresas integradas no sector empresarial. Continuamos a defender o aumento das competências das Assembleias Municipais quanto ao SEL, designadamente na aprovação dos respectivos planos e contas, aumentando desta forma o controlo democrático para o seu funcionamento.

Antes da apresentação do *"Documento Verde"*, o governo apresentou a proposta de lei 11/2012, que visa, entre outras matérias, suspender a criação de novas empresas do SEL. Mas o governo pretendeu ao mesmo tempo reservar o direito de *"furar"* essa suspensão. E passo a ler: *"Em situações excepcionais e devidamente fundamentadas os membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local podem autorizar conjuntamente por despacho publicado em segunda serie de diário da república e sob proposta do organismo serviço ou entidade que requer tal excepção, a criação de empresas ou a aquisição de participações em sociedades comerciais"*. Esta disposição é inaceitável! Representa uma compressão à autonomia local e deixa ampla margem à discricionariedade ao governo para exercer uma tutela arbitrária sobre as autarquias locais, servindo interesses clientelares. Além disso, tal preceito viola o artigo 242.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa.

A Organização do Território: O governo limita-se, por enquanto, a tratar das freguesias, remetendo os municípios para fusões voluntárias, e a ser incentivadas e adiando para o futuro o enquadramento legal. Esta solução não responde sequer ao objectivo anunciado, tanto mais que o grosso da despesa e das competências repousa nos municípios. É sabido que as quatro mil duzentas e cinquenta e nove freguesias existentes representam apenas 0,13% da despesa do orçamento de Estado. Na nossa não queremos ser economicistas.

Em muitas regiões do país, em especial no interior e depois do encerramento da escola, do posto médico, dos CTT e da GNR, a Junta de Freguesia resta como último elemento simbólico da presença do Estado e também material, pois funciona como balcão de alguns serviços extintos, nomeadamente na área social. Não recusando, por princípio, uma reorganização do mapa territorial, exigimos coerência e respeito pelos princípios democráticos, nomeadamente os critérios demográficos e de área geográfica mínima para a existência de Freguesias devem considerar variáveis como a orografia, as redes de transportes públicos e a concentração ou dispersão de povoamento, reduzindo os critérios neste último caso. A extinção/fusão ou agregação voluntária de freguesias ou municípios, exigirá parecer positivo do respectivo órgão deliberativo Assembleia de Freguesia ou Municipal, confirmado - se

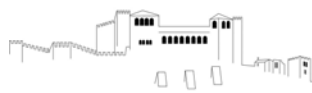




necessário - por referendo local. Para viabilizar esta possibilidade deverá ser regulamentada a convocação de referendo popular, referendo local por iniciativa de cidadãos.

Em relação à democracia local, temos claro que o acordo PS/PSD para alteração da Lei Autárquica não representa nenhum tipo de aprofundamento da democracia local, ao contrário do que é sugerido. Aqui, o que interessa é o reforço do bipartidarismo e a imposição de executivos monocores, reduzindo drasticamente a proporcionalidade e número de eleitos. As motivações são políticas e não meramente economicistas. A poupança pelas senhas de presença de vereadores sem pelouro e nas reuniões de Assembleias Municipais é relevante, é o mesmo tipo de argumentação utilizada para defender a redução do número de deputados e a alteração da lei eleitoral autárquica poderá servir de balão para o ensaio no Parlamento.

A alteração do sistema de governo local é a pedra de toque da proposta propondo-se a designação indirecta do órgão executivo dos municípios por indicação do senhor Presidente, primeiro candidato da lista mais votada. Esta proposta rompe com a tradição colegial portuguesa do pós vinte e cinco de Abril e concentra poderes excessivos na figura do Presidente da Câmara Municipal, reforça o presidencialismo e estende a fulanização das eleições autárquicas à Assembleia Municipal, até hoje o órgão mais político e plural do município e a quem compete a fiscalização do executivo camarário. O afastamento de vereadores de oposição, normalmente sem pelouro fomentará ainda mais a opacidade do processo decisório já que o órgão deliberativo reúne espaçadamente, e os seus membros não têm nem tempo nem condições profissionais para fiscalizar o executivo. Assim, não passam de votos piedosos e hipócritas as passagens do "*Documento Verde*" que pregam o reforço dos poderes de fiscalização da Assembleia Municipal sobre o executivo e ponderam um reajustamento das actuais competências das instituições autárquicas municipais, acentuando a importância da Assembleia Municipal enquanto órgão deliberativo. No entanto, o documento é omissivo quanto ao carácter efectivo dos membros da Câmara Municipal. Os restantes membros do órgão executivo são escolhidos pelo Presidente, de entre os membros da Assembleia Municipal. Não prevê, por exemplo, a possibilidade da sua demissão pela Assembleia Municipal. Chegamos a este ponto teremos que optar entre duas soluções... posso dizer-vos que a nível do Bloco de Esquerda esta discussão está a ser bastante participada e temos duas posições que



poderão ser defendidas de qualquer das formas: ou mantemos o modelo actual, sem prejuízo de propormos mais reforços para as juntas de freguesia e para a Assembleia Municipal - para os poderes da Assembleia Municipal - ou optamos por outro modelo, de parlamentarismo mais radical. E isso tem grandes diferenças em relação àquilo que é definido pelo "*Documento Verde*". Assim, nós poderemos defender que a Câmara será eleita pela Assembleia Municipal e não terá obrigatoriamente como Presidente o primeiro candidato da lista mais votada, mas sim quem apresentar uma lista que reúna a maioria dos votos no seio do órgão deliberativo. Para quem gostar de usar paralelismos com a Assembleia da República é uma possibilidade interessante quando o líder do partido mais votado não consegue formar uma coligação maioritária. Pensamos que com esta alteração fica "*ferido de morte*" o presidencialismo, não só desaparece a legitimidade democrática da Câmara e da Assembleia, como obviamente a Câmara poderá cair por efeitos de moções de censura ou da rejeição do plano e orçamento e sem necessidade de eleições antecipadas, enquanto não se esgotarem os arranjos políticos da Assembleia Municipal. Por outro lado também fica afastado o fantasma dos executivos monocores, que em muitos casos serão de coligação, a menos que haja uma maioria absoluta, mas esta seria decorrente da própria democracia.

Tenho dito.

#### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado senhor deputado.

Dou a palavra ao PCP

#### **DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)**

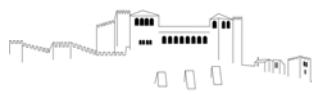
Boa noite.

Carlos Guerra, PCP.

Esta Assembleia Municipal extraordinária tem como ponto único da Ordem do Dia a apreciação e discussão do "*Livro Verde da Reforma da Administração Local*".

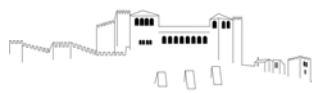
Se ao conteúdo se fizesse coincidir a cor chamar-lhe-íamos negro e não verde, pois trata-se de uma autêntica subversão do poder democrático nascido com Abril. Trata-se, segundo o PCP, de um ajustar de contas com uma das mais importantes conquistas de Abril.

As propostas agora enunciadas visam, ao arrepio da Constituição da República, liquidar a autonomia das autarquias e reconstruir um modelo de dependência e subordinação ao poder central, tal como existia até ao vinte e quatro de Abril. Como



sempre acontece nestas circunstâncias, diz-se que se pretende melhorar a gestão do território e a prestação do serviço público. Mas por experiência da vida, nomeadamente dos últimos trinta e cinco anos, sabemos que as palavras nas bocas e mãos dos ditos reformistas têm exactamente o valor contrário ao que normalmente lhes é atribuído. Os ataques ao poder local democrático saído do vinte cinco de Abril e consagrado na Constituição da República são muito antigos – têm sido vários os ataques no domínio das atribuições e competências, no regime jurídico da organização e competência, no regime das finanças locais, na delimitação dos sectores, na contratação pública, etc. Mas agora querem mais, querem as mãos completamente livres. A concretizarem-se estas propostas o poder local ficaria descaracterizado dos elementos mais progressistas e diferenciadores como seja um poder local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira, ocupando um lugar na organização democrática do Estado não subsidiário, nem dependente do nível central. Sob um manto de falsidades e formulações generalizantes e dependente de estudos futuros, o pacote legislativo visa ainda e em concreto o desfiguramento do sistema eleitoral com a eliminação da eleição directa das Câmaras e a imposição de um regime de executivos homogéneos, ferindo irremediavelmente não apenas as características plurais e democráticas hoje existentes, mas sobretudo consagrando um regime construído sobre um poder absoluto e a falta de controlo democrático, contendo em si mesmo ausência de transparência e interiorizando factores de corrupção.

Hoje, o poder local democrático - no caso dos municípios - apresenta a singularidade do órgão colegial eleito o ser através de sufrágio directo e universal, podendo nele tomar assento todas as forças políticas que tenham conseguido atingir um determinado patamar de votos, com base no método de Hondt. Trata-se de uma concepção que os ora proponentes não estão dispostos a aceitar como democrática. É, na verdade, um atributo da revolução de Abril que os agentes e protagonistas desta política desejam apagar do nosso ordenamento jurídico. Eles não querem nada que cheire a revolução, que permita uma maior fiscalização e mais vasta participação popular na gestão da coisa pública. O sistema democrático do nosso poder local tem demonstrado, apesar de todas as circunstâncias, desvirtuamentos que sofreu e más práticas políticas e até corrupção, uma capacidade extraordinária de realização e melhoria do nível de vida das populações que os proponentes não conseguem esconder. Por isso tantos encómios ao longo do tempo e também neste



livro mais negro que verde, encómios que não passam de pura hipocrisia tais são os ataques ao poder local, as tentativas de minorização e destruição do seu carácter actual.

As soluções agora apresentadas são, naquilo que é substancial, a repetição da reforma fracassada do então Secretário de Estado Miguel Relvas em 2003. Hoje o pretexto, tal como em muitas outras áreas, é a crise.

Refere-se no livro *“O Poder Local Democrático potenciou melhorias na qualidade de vida da população (...) No entanto, vivemos um tempo em que o modelo de gestão deve ser analisado e estruturalmente melhorado (...)”*.

E aqui estamos. Servindo-se de uma das mais profundas crises que o capitalismo já conheceu e socorrendo-se adicionalmente do pacto de agressão com a *“Troika”*, a direita tente concretizar os velhos planos contra-revolucionários.

O ataque ao poder local democrático é global e neste livro ataca-se praticamente tudo o que nele é estruturante. Dizem eles ter *“consciência de que os problemas da Administração Local não se resolvem com medidas avulsas”* e assumem *“a responsabilidade de não fazer mais do mesmo”*.

Claro como a água. Sentem que chegou o momento certo para a vasta operação contra o poder local democrático. *“Não reformar agora significaria perder uma oportunidade histórica”*, confessam.

A isto chamam um choque reformista... não diz de quantos volts... mas podemos imaginar que a descarga é forte.

O ataque divide-se em quatro frentes, os quatro eixos:

Eixo 1 – O sector empresarial local;

Eixo 2 – No domínio da organização do território;

Eixo 3 – No domínio da gestão e do financiamento municipal;

Eixo 4 – No domínio da democracia local (eleição, composição, competência e funcionamento dos órgãos).

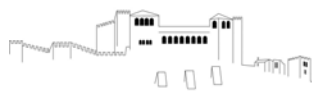
Os quatro eixos apresentam uma estrutura única que visa, dizem eles a:

- Sustentabilidade financeira;

- Regulação do perímetro de actuação das autarquias (atribuições das autarquias e competência dos órgãos);

- Mudança do paradigma (modelo) de gestão autárquica.

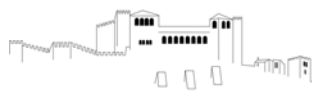
Como se afirma - as alterações têm de ser centrais - e pretende-se que sirvam também para torpedear o processo democrático da regionalização administrativa.



Por isso se afirma que *"é essencial (...) ganhar escala de actuação na gestão corrente e nos investimentos (...), promover a coesão territorial (...) ou potenciar novas economias de escala"*. Pretende-se através dos municípios, remeter para as calendas gregas o processo de regionalização e, apesar de recuo, deixar a porta aberta para a extinção de parte dos municípios. Por isso afirmam que Portugal é um país com profundas raízes municipalistas, e até por essa razão deve utilizar os municípios como instrumentos de centralização de políticas e de coesão do território. Pura hipocrisia! Sem se por em causa esta verdade, inquestionável mas insuficiente, isso só faz sentido em detrimento das regiões administrativas. Na sua imensa soberba confessam que querem este pretendido modelo para as próximas décadas e ameaçam, dizendo que é uma prioridade e que não irão falhar. A dimensão profundamente retrógrada de tentativa autêntica de regresso a um passado recente e obscuro está vertida no conceito de diferentes categorias de territórios, nomeadamente áreas metropolitanas, áreas maioritariamente urbanas e áreas maioritariamente rurais. Querem voltar a ter territórios de primeira, segunda e terceira ordem. É o retorno aos tempos do Código Administrativo do fascismo. É a consagração das concepções centralistas, das elites burguesas dominantes em Portugal, que tanto prejuízo causaram ao país, sempre que prevaleceram no ordenamento do território em Portugal, e depois têm a desfaçatez de dizer que com isto visam um reforço do municipalismo, bem como a promoção e coesão da competitividade territorial... o que não visam é a melhoria do nível de vida das populações, como determina a Constituição. O expresso, o implícito e o omissos, são reveladores da natureza e classe das coisas.

#### Eixo 1 – Sector empresarial local:

Embora o município de Leiria apenas tenha uma única empresa municipal, a Leirisport, tudo tem sido feito pelo actual executivo para a sua destruição e concerteza ficou agradado com a solução agora apresentada. Mas ao nível nacional PSD e PS usaram e abusaram de figura das empresas municipais para desorçamentar despesas, fugir ao controlo democrático nas Assembleias Municipais e da população, promover o compadrio, dar emprego às gentes do partido, criar chorudos vencimentos, bons carros, telemóveis, viagens etc. O ataque aqui consagrado tem pouco ou nada a ver com isto mas mais, ou tudo, com o ódio ao sector público e uma campanha brutal de desacreditação de tudo o que é gestão pública.

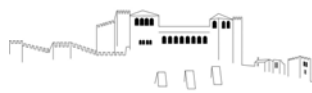


## Eixo 2 - Organização do território:

Pretende-se atirar para as calendas gregas o processo de regionalização administrativa institucionalizando uma tipologia de associações de municípios – as CIM – que em conjunto com a manutenção das actuais CCDR´s, retiram espaço às regiões administrativas. É uma machadada na participação democrática do povo nos seus destinos no plano intermédio entre o plano central e local. Isto retoma o caminho iniciado no anterior governo do PSD/CDS, num processo em que se sonegam atribuições e competências, aos de baixo - os municípios - para dar aos de cima as chamadas CIM. O plano de reduzir o número de municípios sofreu uma rotunda derrota, e está aqui muito mitigado, mas com muitos perigos porque se não o coloca em cima da mesa não deixa de ter as vias devidamente abertas. Quanto às freguesias, é a catástrofe que já se conhece. Desrespeito pela história económica e social dos territórios, insensibilidade e falta de respeito pelas populações que deixarão de ter os serviços à mão de semear, concepções antipopulares e centralistas da burguesia para diminuir o número de portugueses a participar na gestão do território e melhor poderem controlar - é mais fácil subornar ou intimidar um ou dois do que nove ou dez - e o retorno ao conceito marcelista de freguesia, afinal uma espécie de municípios secundários ou subunidades municipais com escassos meios de acção.

## Eixo 3 - Gestão municipal, intermunicipal e financiamento:

Aqui está a redução a cinzas de quaisquer ilusões. Objectivos: Reformatar as competências dos diferentes níveis das divisões administrativas, estabelecendo novos quadros de actuação dentro dos municípios, CIM e outras estruturas associativas promovendo a eficiência, mas não se fala de eficácia na gestão pública com intuítos de gerar economias de escala. Combine-se isto com as muitas e avulsas declarações de responsáveis governamentais, e sobretudo com a proposta de lei do orçamento de Estado para dois mil e doze temos a radiografia de uma golpaça anti-constitucional. As normas constitucionais de património e finanças próprios de que o regime das finanças locais visa a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e autarquias e a necessária correcção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau; de que a tutela sobre as autarquias consiste apenas na verificação do cumprimento da legalidade por parte dos órgãos autárquicos; de que as autarquias locais possuem quadros de pessoal próprio, e o princípio orçamental da independência dos orçamentos das autarquias locais relativamente ao orçamento do



Estado, tudo princípios nucleares do edifício autonómico do nosso poder local democrático, são flagrantemente desvirtuados... para melhor precisão devíamos dizer que se intensifica flagrantemente a sua desvirtuação.

Eixo 4 - Democracia local:

Já falámos disto. Pretende-se um enquadramento legal. Encerra aqui com este eixo o processo de subversão da natureza democrática e progressista do poder local. Vai da lei eleitoral à estruturação orgânica das autarquias, esquecem-se das freguesias, passando pelas atribuições e competências dos órgãos e estatuto dos eleitos locais. Repare-se que a consagração plena de autarquias de primeira, segunda e terceira ordem tem aqui a sua concretização. Vai ser criada uma matriz de novos critérios relativos aos eleitos locais, executivos municipais. E as freguesias? E aos dirigentes municipais, de acordo com a tipologia de Município?

Visa-se, dando continuidade e aprofundando processos, criar um poder local que muito pouco terá a ver com o que a Constituição consagra. Visa-se destruir os direitos sociais conquistados com a luta pós vinte cinco de Abril, visa-se - violando-se a constituição por esta via - reduzir o nível de vida dos trabalhadores e do povo Português.

#### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado senhor deputado.

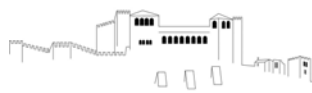
Tal como anunciado no início, daria agora dez minutos a um representante de um dos Presidentes de Junta de Freguesia que propuseram o agendamento desta sessão extraordinária. Não sei qual vai usar da palavra em nome de todos. Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Cortes. Pergunto-lhe se é o único representante a falar?

Muito obrigado.

#### **DEPUTADO MANUEL CRUZ (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES)**

Boa noite senhor Presidente da Assembleia Municipal, respectiva mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, caros Presidentes de Junta, público e comunicação social.

A comunicação que vou apresentar é uma comunicação que foi e está subscrita por todos os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Leiria, os vinte e nove. Por erro e por lapso não foram mencionadas duas nos documentos que os senhores



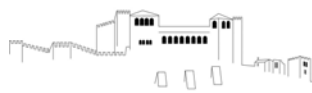
têm, que é o caso de Arrabal e Regueira de Pontes, mas que também subscreveram este documento que vou agora ler.

O "*Documento Verde da Reforma da Administração Local*" é, segundo o Sr. Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares doutor Miguel Relvas, uma primeira abordagem à necessária reforma do sistema administrativo do País e, por isso, um documento aberto à discussão e às propostas da população em geral e dos autarcas em particular. Assim, apresentamos as seguintes reflexões e propostas emanadas de uma análise cuidada ao citado documento:

A ANAFRE tornou pública uma posição clara em defesa das freguesias, da sua história, da sua relação de proximidade com as populações mais desprotegidas, bem como da reconhecida capacidade de fazer obra (muita obra) com os poucos recursos colocados à sua disposição. Esta Reforma da Administração Local não deve e não pode atingir apenas o patamar inicial da estrutura autárquica do País - as Juntas de Freguesia. Tem também de ter a coragem de impor a fusão daqueles concelhos que, por manifesta insuficiência territorial, de número de habitantes e escassez de receitas próprias, não conseguem reunir as condições técnicas, humanas e financeiras para promoverem o desenvolvimento do território e criar melhores condições de vida para as populações. É neste patamar - os municípios - que se coloca a questão da necessidade de dimensão de escala. As freguesias, independentemente da sua dimensão, fazem todo o sentido como factor de proximidade ao cidadão, primeiro porto de abrigo, a quem as populações recorrem para a resolução dos seus problemas pessoais e colectivos, nomeadamente nestes tempos difíceis que vivemos, em que o desemprego, a precariedade atiram cada vez mais pessoas para a pobreza e para a exclusão social. Acresce que as freguesias, herdeiras históricas das paróquias medievais, constituem um sentimento de pertença profundamente enraizado na população portuguesa em geral, e no concelho de Leiria em particular. Aqui, coexistem freguesias centenárias cujas raízes mergulham na Idade Média, com outras mais recentes, saídas da vontade popular de uma autonomia que deu frutos e se traduziu em mais desenvolvimento e maior qualidade de vida para as populações.

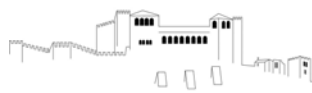
É necessário afirmar com clareza que nós, responsáveis autárquicos, somos todos os dias confrontados com as interrogações, genuinamente preocupadas, da população, acerca do destino das nossas freguesias. Por outro lado, se este processo de reorganização autárquica, decorrente dos acordos assinados com a "*Troika*", tem





como maior objectivo questões meramente económicas, teremos de afirmar claramente que não são as freguesias as responsáveis pelo descalabro financeiro do País, quer no que respeita ao endividamento que é residual, como nos custos de funcionamento, número de funcionários ou remuneração de eleitos. As freguesias têm como base de acção as pessoas na sua essência. São elementos fundamentais na procura de consensos, na resolução de pequenos problemas sociais e humanos, bem como na execução de pequenas obras com um mínimo de burocracia e custos reduzidos. A maioria dos Presidentes de Junta não têm vencimento, não têm chefes de gabinete, motorista, nem sequer combustível para a viatura particular que usam em serviço. Têm sim uma disponibilidade de vinte e quatro horas por dia e trezentos e sessenta e cinco dias por ano ao serviço da população que os elegeram! As freguesias do concelho de Leiria não têm chefias nem quadros... têm operacionais dedicados que colocam o seu empenho, vontade e trabalho ao serviço da população. O Concelho de Leiria, pela sua dimensão e número de habitantes, justifica plenamente a existência das suas vinte e nove freguesias, todas elas importantes e até imprescindíveis no apoio de proximidade à população e verdadeiros elos de ligação com os diferentes níveis de poder. Qualquer reforma da Administração Local deve ser precedida pela definição das regras, meios, competências, governação, sedes, património, recursos, além de ser necessário saber como se unir, a quem, de que modo e com que designação.

Face ao exposto, rejeitamos com veemência a Reforma da Administração Local tal como está apresentada no "*Documento Verde*". Não aceitamos que sejam apenas as freguesias os alvos desta reforma administrativa, reafirmando a necessidade de englobar os municípios nesta reorganização que, para ser útil, terá de ser transversal a todo o universo autárquico. Afirmamos convictamente que qualquer solução imposta pelo governo, que não seja suportada por critérios claros, justos e bem explicados à população, nunca será aceite e trará inevitavelmente turbulência social. Por outro lado, concordamos com o eventual aparecimento de propostas de fusão que correspondam à materialização de anseios e projectos comuns a um determinado grupo de freguesias, desde que essa vontade seja expressa pelas populações e respectivos autarcas. A Reforma da Administração Local terá de ter como factor primário bases qualitativas, fundamentadas na história, tradições, cultura, identidade social e familiar. Essas sim, factor de identidade e coesão das populações, base primária do nosso povo, do nosso país e da nossa nacionalidade.



Com esses pressupostos, é necessário que o Governo apresente com clareza as condições de fusões da Administração Local e, no referente às freguesias, defina e responda a questões sensíveis tais como: localização da sede da futura freguesia, composição dos órgãos de gestão e fiscalização, regime remuneratório, competências e respectivos recursos financeiros para as executar, destino do pessoal administrativo e operacional, destino do património existente, etc., etc.

O grupo das vinte e nove Freguesias do Concelho de Leiria apresenta uma moção, que deixo à Mesa e, se me permite, passo a ler.

### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Ainda tem tempo.

### **DEPUTADO MANUEL CRUZ (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES)**

Moção.

*“Considerando que:*

*O Documento Verde não tem como princípio base a vontade das populações mas, pelo contrário, impõe uma reformulação da administração local;*

*Não foram previamente definidas as regras de actuação, união, governação, meios e competências, factores base à apreciação de qualquer reforma;*

*As freguesias não são um problema financeiro e não contribuem para o endividamento público;*

*As freguesias são e sempre foram, um elemento de coesão das pessoas, que nelas se revêem e das quais se consideram parte integrante;*

*As freguesias têm as pessoas na sua essência como primeiro objectivo;*

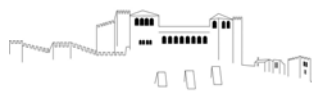
*As freguesias são o elo de ligação entre as pessoas e os diversos níveis de poder;*

*As freguesias são as células demográficas mais coesas, a seguir às famílias;*

*As freguesias, tal como as paróquias, têm uma forte identidade histórica, cultural e familiar, indissociável desde o primeiro momento da criação de Portugal enquanto País, estiveram e estão na base da coesão nacional desde a sua fundação e constituem a base primária da sua identidade.*

*A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão extraordinária de vinte e oito de Novembro de dois mil e onze, propõe:*

*A rejeição da Reforma da Administração Local no que se refere às freguesias, tal como está definida no Documento Verde;*



*Que, qualquer que seja a reforma, as regras, competências, meios, recursos, governação, fiscalização e representação sejam definidas antecipadamente;*

*Que qualquer reformulação e/ou dissolução, junção e fusão de freguesias passe pela vontade expressa das suas populações;*

*Que se considerem os critérios qualitativos como factores base para uma reforma da Administração Local, onde a tradição, história, cultura, identidade social e familiar sejam elementos primários”.*

Assinada pelos vinte e nove Presidentes de Junta de Freguesia.

### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado senhor Presidente.

Pediria agora aos senhores deputados municipais Presidentes de Junta - também são deputados municipais, bem entendido - que façam o favor de se inscrever. Pedia que se inscrevessem especialmente já, para que eu possa cumprir o preceito regimental de intercalar as pessoas.

Peço aos senhores secretários que tomem nota dos nomes.

Está a inscrever-se senhor deputado?

Vou ler os nomes e depois tentarei intercalar. Cada secretário tomou nota de um lado e tentarei intercalar também de acordo com o que diz o Regimento, ou seja, não fazendo suceder duas intervenções do mesmo partido. Obviamente os senhores Presidentes de Junta não são considerados nesta organização. Senhor Presidente da Junta da Caranguejeira, senhor Presidente da Junta da Bidoeira, senhor deputado José Manuel Silva, senhor deputado Paulo Pedro, senhor Presidente da Junta da Barreira, senhor deputado Carlos Duarte, senhor deputado João Curado, senhor Presidente da Junta da Bajouca, senhor Presidente da Junta da Boavista, senhor deputado Domingos Carvalho, senhor Presidente da Junta da Azoia.

Falta alguém?

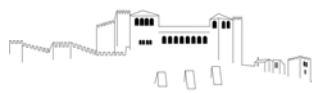
Dou a palavra ao senhor deputado Carlos Duarte e, entretanto, vou organizar a lista.

### **DEPUTADO CARLOS DUARTE (CDS-PP)**

Boa Noite.

Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara, caros deputados municipais, público e comunicação social.

Cabe-me a mim a primeira intervenção, fora das que estavam organizadas, com discursos preparados e com posições políticas que se pretendem afirmativas. A minha posição nesta discussão é de partir do zero... algumas pessoas, alguns



deputados, alguns dirigentes nacionais diziam-no em relação ao orçamento do Estado, que tinha que se partir do orçamento de base zero. Eu digo que é em relação à organização administrativa do território que temos de partir de base zero. Pertença a uma freguesia, a um concelho, a minha identidade ninguém ma tira. Mas não é por esse motivo que eu acho que devemos gerir o território com base em história, devemos gerir o território com os recursos da forma mais eficiente, mais eficaz. Quero apelar ao povo português - como não tenho aqui o povo todo, só posso apelar aos deputados municipais - para que definam o território com base nas fronteiras naturais, não com base nas fronteiras históricas. Vão dizer-me que é impossível... não temos tempo, que demora muito tempo... E então eu digo, estamos aqui a fazer o quê?

Esta discussão vai ser proveitosa. Vamos reduzir dez presidentes ou de vinte e nove Presidentes de Junta passamos para vinte e cinco? Vamos manter os vinte e nove? Vamos passar de onze vereadores para oito? É isso que resolve o problema? Não! O que resolve o problema é termos povoações em que de um lado da estrada é o distrito de Leiria e do outro lado é o distrito de Santarém. O problema é termos uma legalidade para gerir e não o conseguimos fazer porque temos duas freguesias a gerir essa estrada, essa legalidade. Todos os presidentes de junta aqui sabem que têm algumas dificuldades em conseguir tratar da manutenção de algumas estradas porque do outro lado da estrada é outra freguesia. Se pensarem bem, as fronteiras naturais funcionam muito melhor. Estamos a falar de quê? Estamos a falar de rios, estamos a falar de zonas ribeirinhas, onde não se pode construir - como é óbvio - ou não se devia construir.

Posto isto, só quero agradecer a atenção. Já estão habituados a que eu sou aquele deputado que aparece aqui e diz umas ideias estranhas, mas naturalmente o tempo dar-me-á razão.

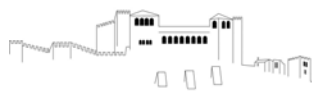
Tenho dito.

Boa noite.

#### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado senhor deputado.

Dou a palavra ao Senhor Presidente de Junta da Caranguejeira. Se alguém questionar sobre o critério que estou a adoptar, informo que estou a cruzar as duas alas, uma vez que cada um dos secretários tomou notas de cada um dos lados da sala.



## **DEPUTADO JOAQUIM MÓNICO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA CARANGUEJEIRA)**

Boa noite Senhor Presidente da Mesa e senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, ilustres colegas, caro público e digníssima comunicação social.

Eu apenas quero ler aqui o ponto um e o ponto sete da nossa tomada de posição da Junta da Caranguejeira, na nossa acta de dezasseis de Novembro. A Caranguejeira foi elevada à categoria de freguesia a vinte e três de Março de mil quinhentos e vinte e sete, data em que também foi conhecida como capelania, com funções paroquiais. Analisando todos estes factores, esta Junta de Freguesia, não pode de maneira alguma consentir nem concordar, com a extinção/fusão desta freguesia, considerando uma leviandade por parte dos organismos, que não conhecendo a realidade, decretam, sem ouvir a opinião dos povos e os seus direitos, eliminando assim freguesias sem rigidez de critérios. Esta Junta indaga onde está a descentralização de poderes e tudo o que diz respeito ao mencionado na lei 8/1993, de cinco de Março.

*“Considerando-se a Junta de Freguesia o órgão que se encontra mais perto dos cidadãos, apoiando toda a população não só nos aspectos legais, mas também no aspecto humanitário, ajudando os menos informados resolvendo assuntos aos mais idosos que, sendo uma classe etária mais desfavorecida, não encontra noutro organismo o tipo de ajuda que esta entidade lhe presta;*

*Considerando que não será desta forma que a economia recuperará, mas sim eliminando outros custos supérfluos existentes em outros serviços e cargos, esses sim que poderiam e deveriam ser eliminados;*

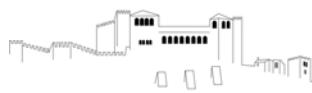
*Considerando que todos os Portugueses têm conhecimento que não é nas verbas que as juntas movimentam, nem nos recursos humanos que as mesmas possuem, que está a essência dos gastos que provocaram a crise.*

*Esta Junta fará tudo o que estiver ao seu alcance para contrariar estas intenções, pretendendo desta forma salvaguardar a dignidade do povo caranguejeirense e a sua história com muitos séculos de existência”.*

### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado senhor Presidente.

Senhor deputado João Curado.

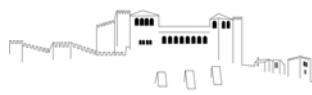


## **DEPUTADO JOÃO CURADO E SILVA (PSD)**

João Curado e Silva, PSD.

Cumprimento a Mesa, o senhor Presidente da Câmara e os colegas deputados municipais.

Depois de ter analisado, com alguma atenção, o livro o "*Documento Verde da Reforma Administrativa*", notei um ponto que acho importante. É que, neste documento, tenta-se - ou pelo menos é dito - que vão ser reforçadas as competências das freguesias. Está lá dito... e eu entendo que para se reforçar é necessário que haja Freguesias com mais escala, com massa crítica, que tenham capacidade de prestação de serviços, que tenham competências próprias, que tenham possibilidade real de intervenção no território em questão em termos de apoio moderno, eficaz evoluído. No entanto, quando se fala na redução do número de autarquias no curto prazo, temos de ter noção dos custos operacionais que isso envolve, e as envolvências técnicas, jurídicas, económicas, a que tal acarreta. Compreendemos – lato senso – que se olhe para a agregação dos municípios com cautelas redobradas, pelos impactos que incorpora, pelo pano de fundo onde se inserem. Na realidade têm que ser levadas em conta as interpenetrações que foram sendo paulatinamente estabelecidas, nomeadamente por força dos programas e candidaturas aos fundos comunitários, e as realidades de hoje (intermunicipais) muitas vezes não inteiramente coincidentes, que se foram construindo. Mas não aceitamos que a pretexto disto não se faça o trabalho de casa e que ao nível dos municípios "*se assobie para o lado*" e se mantenham autarquias que, a muito curto prazo, e por muitos factores - incluindo os populacionais e financeiros - não têm qualquer viabilidade, caminhando a passos muito rápidos, para a falência técnica e a insolvência real. Exige-se pois, dos responsáveis autárquicos, uma visão que vá para além do seu umbigo e da mesa do seu gabinete, abrindo rapidamente espaços de concertação e diálogo para a construção, onde e com quem tiver de ser feito, numa obrigação clara do princípio da autonomia da vontade, mas com sentido de estado e de responsabilidade, para que surjam autarquias novas capazes de responder aos novos desafios que estão aí à frente de todos. É preciso construir para melhorar, com consenso e visão estratégica. Sabemos que ao nível do concelho de Leiria podemos melhorar o ordenamento autárquico, dotado de mais massa crítica de dimensão adequada - nem de menos nem demais - de mais solidariedade e partilha de estruturas de serviços e poderes. O "*Documento Verde*", como ponto de partida

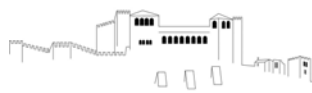


que é, não pode constituir-se como um sacrossanto documento que nos impeça de dar o nosso contributo, necessário e desejável. De todo não aceitamos que sejam aplicados para efeitos de ordenamento do território, os critérios com origem meramente estatística, de classificação de freguesias em mais ou menos rurais. Todas aspiram por igual, a dispor das condições para cumprir o seu papel, independentemente do seu maior e menor pendor rural ou urbano.

Não aceitamos que a solução passe por uma mera equação matemática ou não, que ignore identidades, relações de pertinência, acervos históricos, impactos de outros níveis de serviços do estado central, ou desconcentrado, ou que já foi construído ao longo deste tempo de vida do poder local democrático.

Não aceitamos que se passem atestados públicos ou privados de menoridade às freguesias que são e estão no centro dos concelhos, como se fossem uma ficção. Não aceitamos que se continue a olhar para as freguesias mais distantes dos Paços do Concelho como parentes pobres, ausente dos meios que necessitam para o seu desenvolvimento, ou da solidariedade institucional que lhe é devida por direito próprio. Não fugimos às questões, sabemos do valor que é a identidade de cada freguesia, vivida mais ou menos intensamente consoante os casos. Percebemos a vivência e o sentido histórico de cada uma, como activo em si mesmo que não pode ser alienado, a um modelo funcional de resultado desconhecido e a um futuro incerto. Mas não queremos que se apresentem soluções que em si mesmas comportem mudanças para que tudo fique na mesma.

O contributo dos senhores Presidentes de Junta aqui lido, neste processo, é naturalmente bem-vindo. Espera-se deles que defendendo as suas populações e as suas freguesias - que somos todos nós - tenham uma visão estratégica do desenvolvimento de todo o concelho, que vá para além da fronteira do território a que estão afectos. Temos a convicção, porque nos conhecemos todos, de que a nível do concelho de Leiria dispomos de autarcas de freguesia especialmente sensibilizados, motivados e preparados para caminhar neste sentido. É essa uma mais-valia colectiva que há que saber aproveitar. Para fazer reformas em democracia a vontade de mudar tem de ser colectiva, o trabalho de procurar soluções tem que ser feito por todos. Eu penso que já todos entendemos que se não apresentarmos o nosso modelo concelhio serão aplicados os critérios e a matriz contida no documento verde, cujos resultados - já se percebeu - não são felizes, nem justos, nem adequados.



Não devo fazê-lo sem aprofundar a metodologia e os objectivos específicos a nível do concelho, encontrar um modelo adequado, elaborar uma matriz que corresponda aos interesses do concelho, e que pondere o que deve ser ponderado, para que o resultado final seja frutuoso e equilibrado. Importa rapidamente concretizar esta tarefa. Sabe-se que o "*Documento Verde*", sendo o ponto de partida, não é o documento final sobre esta matéria. O Governo apresentará a proposta de arranjo respectiva ainda durante este período de discussão pública, que nos obrigará a não fechar prematuramente o debate deste assunto. Não queremos caricaturas de reforma ou meras operações de cosmética, que apenas constituem o adiar do que deve ser feito. A constituição do grupo de trabalho já aqui proposto será um contributo fundamental para a nova arquitectura do concelho de Leiria. Dito isto, também não ficaria bem se não disser que acho (pessoalmente) que temos que rever o modelo... que vinte e nove freguesias são realmente demasiado! É a minha convicção e penso que é a convicção da maioria dos que estamos nesta sala. Também penso que a maioria acha isso "*desde que não mexam na minha freguesia*". Se calhar somos todos assim... É tempo de deixar um pouquinho isto e tentarmos, rever a forma do concelho que estaria bem há vinte, trinta, quarenta anos. Se calhar, é altura de mudarmos.

Muito obrigado.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor Presidente da Junta da Bidoeira.

**DEPUTADO JORGE CRESPO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA BIDOEIRA)**

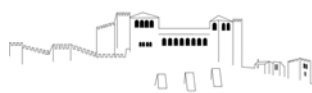
Boa noite.

Jorge Crespo, Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, independente eleito em lista do Partido Socialista.

Cumprimento o senhor Presidente e restante mesa da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara e as senhoras e senhores vereadores, os ilustres membros desta Assembleia, bem como todo o público e comunicação social presentes.

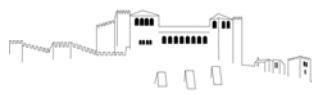
Senhoras e senhores deputados, vivemos tempos difíceis fruto da grave crise económica que atingiu o nosso país e grande parte da Europa. As consequências desta crise têm cada vez maior impacto nas condições de vida das famílias, na saúde





financeira das empresas e, naturalmente, no desempenho do sistema de serviços públicos do país. A actual situação das finanças públicas reflecte de forma dramática a ligeireza, a leviandade, a megalomania e, nalguns casos, a incompetência da generalidade dos governantes, autarcas e gestores públicos que nos têm governado. Contudo, mais importante que apontar os responsáveis - sendo certo que eles existem em todos os quadrantes políticos - é necessário que sejam implementadas as medidas correctivas que permitam inverter o rumo dos acontecimentos, melhorando os actos de gestão, planificando com rigor e cortando com critério e objectividade nas "*gorduras*" deste estado "*obeso e ineficiente*", que consome ingloriamente grande parte dos recursos deste país. Atendendo a este imperativo, não posso estar mais de acordo com a necessidade urgente de reformas estruturais nos diversos níveis de governação e gestão públicas, sejam ao nível do Governo, gestão de empresas públicas ou nos órgãos autárquicos. Assim, concordando genericamente com a necessidade e oportunidade de uma Reforma da Administração Local, temo que tanto o modelo apresentado como o espaço temporal para a sua execução sejam desajustados e venham dar razão ao velho aforismo popular que diz "*depressa e bem há pouco quem*". Ainda assim, considero o *Documento Verde da Reforma da Administração Local* um bom ponto de partida, uma boa base de trabalho para a análise e discussão necessárias à obtenção dos consensos imprescindíveis para o sucesso desta reforma. Se parece pacífica a necessidade de regular a existência de empresas municipais deficitárias, adequar o número de quadros superiores ao serviço nas autarquias ou operar mudanças no sistema eleitoral que permitam executivos mais pequenos, coesos e monocores, já a reforma do território, tal como vem plasmada no citado documento, me oferece bastantes dúvidas, por se basear em critérios meramente quantitativos, atingir apenas as freguesias e revelar corporativismo e falta da coragem para tocar nos municípios.

Não será um verdadeiro anacronismo pretender extinguir ou fundir freguesias que cumprem plenamente as suas atribuições, numa lógica de proximidade e serviço público, apenas porque têm menos de dois, três ou cinco mil habitantes e não tocar em municípios com a mesma ordem de grandeza quanto ao número de habitantes que (esses sim) sem escala, dimensão, nem receitas próprias para prosseguir as suas atribuições, consomem todo o seu orçamento em despesa corrente, ficando sem meios financeiros para fazer obra?



Fará sentido extinguir ou fundir freguesias que, com orçamentos minúsculos e órgãos eleitos em regime de senhas de presença, asseguram com competência, rapidez e baixos custos, uma quantidade de serviços e pequenas obras que constituem um verdadeiro e inestimável serviço de proximidade?

Fará sentido, por exemplo, extinguir a Freguesia de Bidoeira de Cima que, com um orçamento anual de cerca de cem mil euros, assegura todos os compromissos inerentes às competências próprias, assegura as competências delegadas pela Câmara Municipal, a gestão cemiterial, o apoio às escolas, ao associativismo e à terceira idade?

Fará sentido extinguir esta freguesia, que para além proporcionar o atendimento geral ao público, em horário laboral e todos os dias úteis da semana, assegura a prestação dos serviços de estação dos CTT, que constitui um serviço público de inestimável valia, face à distância que nos separa da sede do concelho?

Fará sentido acabar com esta freguesia, que apesar de recente, completou em Outubro vinte e seis anos, é fruto da vontade esmagadora de autonomia, expressa democraticamente pela totalidade da sua população?

É por achar que tal não faz qualquer sentido, que manifesto aqui o apoio total e inequívoco ao documento de reflexão subscrito pela totalidade das freguesias de Leiria, esperando também que a moção apresentada, que é o resultado da procura de consensos alargados, venha a ser aprovada por unanimidade e constitua uma posição de força desta Assembleia Municipal.

Por fim, porque o senhor Presidente já está a olhar para o relógio e não quero abusar da vossa paciência, gostaria ainda de propor ao executivo camarário que tome uma posição clara em defesa das freguesias do concelho e solicite uma reunião com o Senhor Ministro-adjunto e o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, onde possamos debater esta reforma administrativa e apresentar propostas alternativas. É que recentemente o Governo deu um sinal de abertura e alterou a matriz de critérios.

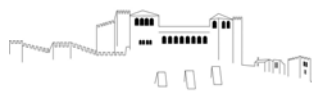
Está aberto o precedente... saibamos nós unir-nos, ultrapassar as nossas diferenças em defesa dos superiores interesses do concelho de Leiria.

Disse.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado.

Senhor Presidente de Junta de Freguesia da Bajouca.

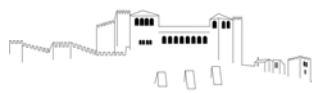


## **DEPUTADO HILÁRIO ESTRADA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA BAJOUCA)**

Hilário Estrada, Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca.

Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa, senhores secretários, Senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, comunicação social, minhas senhoras e meus senhores.

Este *Documento Verde da Reforma Administrativa Local*, segundo o senhor Ministro dos assuntos parlamentares, doutor Miguel Relvas, é um documento, uma matriz para uma primeira abordagem, uma primeira reflexão sobre o sistema da futura administração local do nosso país. Depois de uma breve análise ao documento conclui que os critérios nele apresentados não vão ao encontro dos interesses do nosso conselho e, em particular, da Freguesia da Bajouca. Esta reforma administrativa local é mais uma imposição da "Troika", em troca de uma ajuda económica ao nosso País, mas que não foram – seguramente - as freguesias as responsáveis pelo descalabro financeiro nacional, mas que são agora chamadas a pagarem a factura do despesismo e irresponsabilidade de quem nos tem governado. Neste *documento verde*, o que contam são números, e esses números somos todos nós. Somos tratados como simples objectos e isso não podemos aceitar. Este *documento verde*, esta matriz que foi lançado para discussão pública, está criado um clima de preocupação ou (se quisermos) um clima de contestação nacional junto das populações, devido à abrangência do mesmo. Com estes critérios, dois terços das nossas freguesias serão extintas ou fundidas, umas nas outras. Até agora, ainda ninguém veio explicar estes critérios. Sabemos que temos a responsabilidade de defender uma reforma administrativa, justa e coerente, com os verdadeiros interesses do nosso conselho, com a apresentação de propostas que possam defender os interesses de todos nós. Julgo que neste momento, seria também importante saber a posição desta Assembleia Municipal relativamente a este assunto. Da mesma forma entendo que seria de extrema importância saber qual a posição da Câmara Municipal. Eu já fiz esta pergunta ao senhor Presidente já há algum tempo atrás e até agora nem uma palavra. Senhor Presidente, não deixe as freguesias entregues a si próprias! A Freguesia da Bajouca é uma das que não cumpre com os critérios expressos no *documento verde* porque não somos freguesia rural e só estamos a dezoito quilómetros da sede do conselho quando na verdade temos mais



de cinquenta e três por cento do território florestal, e temos que percorrer no mínimo vinte e dois quilómetros para chegar a sede de concelho.

Em tempo útil iremos apresentar argumentos suficientes, a quem de direito, para continuarmos a ser freguesia porque entendo ter todas as condições de só assim prestar um serviço público de proximidade. A Bajouca é uma freguesia que não se identifica com qualquer outra, tem uma identidade muito própria, somos um povo bairrista e solidário que sabe defender os seus interesses. Devo dizer que está a decorrer um abaixo-assinado na freguesia que neste momento já foi subscrito por mais de cinquenta por cento dos eleitores desta freguesia, não é contra nada nem ninguém, é simplesmente para demonstrar a quem de direito, a vontade deste povo em manter a sua freguesia. A Freguesia da Bajouca é a freguesia mais a norte do concelho de Leiria e parte do seu território é limitado por duas freguesias do concelho de Pombal, e qualquer uma delas tem menos habitantes que a Freguesia da Bajouca... e qualquer uma delas também reúne todas os requisitos para continuar a ser freguesia do concelho de Pombal.

Neste sentido, e porque não propormos passar para Pombal e assim ficaremos com o problema da nossa freguesia resolvido, que é manter a Freguesia da Bajouca?

Muito obrigado.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado.

Senhor deputado José Manuel Silva.

Peço silêncio, senhores deputados.

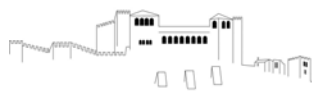
**JOSÉ MANUEL SILVA (PS)**

Boa noite.

Senhor Presidente, senhores membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, minhas senhoras e meus senhores, ilustres membros da Assembleia Municipal.

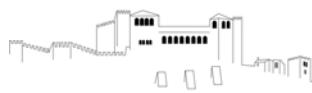
Queria fazer uma saudação especial aos alunos da ESTG, que vejo aqui com enorme prazer, espero que isto constitua uma boa aprendizagem para vocês e que daqui a uns anos tenham possibilidades de ocupar os nossos lugares para contribuírem, de uma forma positiva, para a vida cívica e política do País.

Venho aqui fazer uma intervenção que é fundamentalmente uma reflexão. Eu acho que há aqui um enorme equívoco com esta reforma, e não é - provavelmente por acaso - que este livro, chamando-se verde é azul! E a partir daqui está tudo de



pernas para o ar! Trouxe para aqui o documento, não era para o ler - era só para me servir de fonte de inspiração - e o documento diz "*Documento Verde da Reforma da Administração Local - uma reforma de gestão, uma reforma de território e uma reforma política*". Bom, eu penso que os termos estão ao contrário. Do que se trata é de uma reforma política e não é de uma reforma de gestão. Nós não estamos a falar de uma reforma meramente de gestão. A gestão, neste caso, vem depois da política. Se assim não fosse, nós estaríamos provavelmente a discutir, quando discutimos a gestão do país e o sistema político do país, os custos do sistema e não a legitimidade para termos esta organização política.

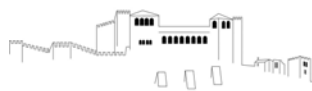
Toda a gente sabe - quem participa em campanhas eleitorais e quem acompanha a vida política - que quando alguém quer ser eleito Presidente de uma Câmara, tem que assegurar apoios de peso nas freguesias. Quem não tiver apoios nas freguesias... nunca chega a Presidente da Câmara. Isto serve-nos de reflexão para se perceber o peso que as freguesias têm no tecido social, e no tecido político português. As freguesias são, de facto, a forma agregadora das populações mais genuína e mais basista, porque toda a nossa vida política assenta na organização das freguesias, que se organizam em municípios, em distritos, enfim... por aí fora. E eu queria aproveitar para deixar aqui uma palavra de solidariedade e de respeito por todos os Presidentes de Junta, independentemente do seu partido. As pessoas que me conhecem e que comigo têm trabalhado mais de perto na política sabem que eu, em todos os cargos que desempenhei, sempre tive um sentido institucional muito acima dos partidos e da *partidarite* que às vezes impera na vida política. Tenho o maior respeito pelos Presidentes de Junta e numa anterior legislatura várias vezes verberei o comportamento de alguns vereadores que não recebiam os Presidentes de Junta na hora, porque os mandavam ficar na fila de espera. Sabem seguramente a quem eu me estou a referir! E acho que é muito corajoso da parte dos Presidentes de Junta assinarem um documento em conjunto, concorde-se ou não completamente com o documento. Não estou a dizer que concordo inteiramente ou que discordo, mas assinarem conjuntamente um documento independentemente da sua filiação partidária... Sinceramente não lhes vou dar os parabéns, que não merecem, mas respeito e aprecio essa sua posição. Certamente que toda a gente reconhece que nós precisamos de reformas em Portugal e as autarquias não são excepção. Julgo que o grande problema deste *Documento Verde* - que é azul - *da Reforma da Administração Local*, que constitui uma matriz (como disse aqui o Presidente da



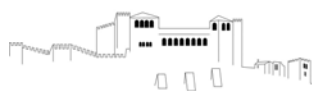
Junta da Bajouca), o que envenenou a discussão, é que este documento - do meu ponto de vista e salvaguardando naturalmente melhor opinião - está mal feito! E está mal feito porque parte de um princípio que eu acho que é terrível nalguns reformadores... que é pensarem que as sociedades podem ser reformadas a régua e esquadro. É o que aqui está. Se olharem para este documento, verão que, por exemplo, quando se trata de falar dos municípios se diz que só deve haver um director municipal por cada cem mil habitantes, um director de departamento entre quarenta a setenta mil, dois directores de departamento entre setenta a cem mil, e se olharem para aquilo que se propõe relativamente às freguesias é idêntico. Não há nenhum país que seja possível reformar a régua e esquadro! A vida social, a vida política não se faz assim. E eu penso que o Governo e, para não ser injusto, particularmente o ministro responsável por esta pasta fez um verdadeiro "*hara-kiri*" quando lançou este documento. Porque ninguém acredita que mesmo os votantes do PSD - os presidentes do PSD por este País fora, os eleitores do PSD por esse País fora - se revejam numa reforma feita nestas condições.

Acho que se esta a construir, ou a querer construir, a casa pelo telhado. E o telhado - neste caso - é começar a discutir-se a extinção de freguesias sem discutir tudo o que devia estar antes disso. Eu acho que a fusão de autarquias locais, sejam freguesias ou concelhos, devia ser o ponto final da discussão... não devia ser o início da discussão! E a forma como este documento veio criar dúvidas nas pessoas, alarme social, envenenou toda a discussão e por isso nós temos estado aqui a assistir, nesta Assembleia Municipal, a um coro de vozes no número das quais eu também me incluo... as que rejeitam esta proposta, rejeitam esta reforma feita nestes termos, embora não rejeitemos (e acredito que os colegas que falaram, os senhores Presidentes de Junta, e os colegas no sentido de colegas membros da Assembleia Municipal) não rejeitarão uma reforma das autarquias locais, rejeitam é esta reforma.

Aproveito para deixar aqui uma palavra aos nossos ilustres companheiros do PSD. Estamos disponíveis para participar em todos os grupos de trabalho. Agora, não estamos disponíveis - meu caro deputado João Cunha - para participar num grupo de trabalho que toma como referência este documento. Isso não! Não contem connosco. Nós estamos disponíveis para constituir um grupo de trabalho, dois grupos de trabalho, três grupos de trabalho, os que se verificarem necessários, mas não é para discutir este documento ou, pelo menos, não é para discutir na base que este



documento coloca as questões! Porque nós rejeitamos a forma como este documento coloca as questões. Aliás, entendemos que faz sentido discutir a fusão das autarquias locais quando se definir qual é o papel dessas autarquias locais, como é que se articulam as várias autarquias locais, como é que as câmaras se articulam com as freguesias, que poderes são dados às freguesias, que competências têm os Presidentes de Junta e os executivos das freguesias, e por aí fora... não é começar por dizer que se as freguesias não tiverem estes requisitos é para extinguir, juntam-se com outras. Não se pode fazer reformas... acho que há aqui um grande equívoco - independentemente do partido a que cada um de nós pertence - há aqui um grande equívoco relativamente a esta matéria. Não se pode dizer, à partida, que as freguesias têm que ter esta ou aquela geometria, isso é o ponto final. As populações devem ser capazes de se organizar e decidir sobre a sua organização, a partir de critérios que podem ser simples e claros. Imaginem que o Governo, este ou outro qualquer, define um critério de financiamento para o conjunto das autarquias locais. É cumprir esse critério e cada uma das autarquias (Câmaras, Juntas de Freguesia) organizam-se de acordo com a possibilidade que há de gerirem os seus destinos, de forma sustentável, autónoma etc. Agora, à partida definir critérios que imediatamente assentam aqui ou acolá! Aliás, bastava só o que disse aqui o Presidente da Junta da Bajouca, o senhor deputado Hilário Estrada, que bastava passar para o Concelho de Pombal para já ser viável a freguesia... isto diz tudo. Eu acho que isto é tão caricato, tão ridículo que toda a gente percebe que esta reforma, (ou dito de outra forma) esta tentativa de reforma não pode passar. Tenho esta ideia e outro dia disse-o ao Secretário de Estado (que conheço bem), encontrei-o na na área de serviço ali de Santarém e enquanto estávamos os dois a tomar café tivemos uma conversa sobre a reforma. Não vou dizer o que é que conversei com ele, mas posso dizer que aquilo que lhe disse era que estava convencido que esta reforma não ia passar. Obviamente que o senhor pensará o contrário. Mas eu estou convencido que não passa. Esta reforma é tão má que ninguém a vai apoiar. E por isso eu deixava aqui esta sugestão aos nossos ilustres companheiros do PSD: Vamos juntar-nos para discutir - extensivo, naturalmente, a todas as outras forças políticas - esta situação do concelho de Leiria no seu conjunto, naquilo que é importante que se discuta, num quadro nacional mais vasto. Como é obvio não podemos fazer uma reforma aqui, mas não é com base neste documento que os senhores que suportam o Governo - digam aos vossos camaradas de partido, aos vossos companheiros de



partido - nomeadamente os que elaboraram este documento, que estão enganados. O país não é uma ficção, o país é feito de pessoas reais, de autarquias reais e as pessoas reais rejeitam esta reforma. Se não querem que rejeitem o governo rapidamente, abandonem esta reforma.

Muito obrigado.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Boavista.

**DEPUTADO MÁRIO RODRIGUES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA BOAVISTA)**

Mário Rodrigues, presidente da Junta de Freguesia de Boa Vista, independente, eleito nas listas do PSD.

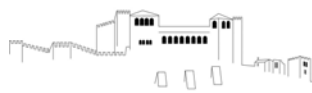
Excelentíssimo senhor Presidente e demais elementos da Mesa, senhor Presidente da Câmara Municipal e senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados, excelentíssimo público e comunicação social e caros colegas autarcas. Boa noite a todos.

Não vou repetir o que diz o documento de reflexão apresentado por todas as freguesias do nosso concelho, cujo grupo de trabalho tive a honra de integrar. Não posso, porém, deixar de referir que o argumento financeiro e a alusão à "*Troika*" para a reforma administrativa não tem qualquer razão de ser, porquanto se sabe que as freguesias representam apenas 0,13% do orçamento do Estado. É sabido que para um edifício se manter sólido e estável tem que ter uns alicerces fortes. Sabe-se também que as freguesias são o alicerce do edifício administrativo. Este edifício cresceu demais, estamos de acordo. Mas a ser desmantelado, tem que começar pelo telhado. Os deputados da nação representam um enorme encargo financeiro para o país, muitos deles apenas para marcarem a senha de presença e receberem as ajudas de custo, não acrescentando nada de útil para o país. Em boa verdade, se reduzissem os deputados da nação para metade ainda lá ficavam o dobro dos que são precisos. Haja coragem para o fazer!

Para terminar, quero dizer que quando me convidaram para encabeçar uma lista candidata à Junta de Freguesia, foi para a Freguesia da Boa Vista e não outra.

Tenho dito.





## **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado.

Senhor deputado Paulo Pedro.

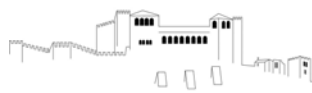
## **DEPUTADO PAULO PEDRO (PS)**

Boa noite.

Paulo Pedro, Partido Socialista.

Tencionava prescindir da palavra depois de ter ouvido as intervenções anteriores. No entanto, esta experiência de vinte e dois anos como autarca de freguesia impulsionaram-me a subir aqui para dizer duas ou três coisas. Algumas delas já foram ditas mas gostava de as referir novamente. Primeiro, o meu apoio e a minha congratulação pelo facto das Juntas de Freguesia do concelho de Leiria terem feito um trabalho tão meritório naquilo que apresentaram hoje aqui, no qual me revejo completamente. Depois, se a intenção da "Troika" - que provavelmente domina completamente a vida e a sociedade Portuguesa - que opinou sobre tudo e mais alguma coisa, até nesta questão das freguesias... se a intenção era efectivamente a poupança... preocupa-me! Preocupa-me, para já, porque este livro verde - que afinal é azul - não nos conseguiu nem tentou sequer mostrar qual a poupança que seria feita com o novo modelo de organização de freguesias. É pena que não o tenha feito! É pena que não tenham sido feitas extrapolações, estudos matemáticos que nos dissessem quanto é que íamos poupar com esta nova reforma. Parece-me que vamos gastar mais. É lógico que freguesias com dimensão maior terão que ter mais profissionalização - quer dos autarcas quer de meios técnicos para o seu funcionamento - e aquilo que hoje a maior parte dos autarcas de freguesia faz por carolice, à noite e aos fins-de-semana, terá que ter técnicos, terá que passar a fazer a um nível profissional. Tal vai encarecer muito os custos com as freguesias e penso que não era isso que se pretendia. Depois, por outro lado, já se disse hoje aqui, inicia-se pelas reformas das freguesias... e depois? Haverá uma reforma dos concelhos? E havendo essa reforma dos concelhos não poderia ter havido outras soluções na agregação das freguesias? Será que isto não é um contra-senso?

Hoje tomamos decisões quanto às freguesias, mais tarde reorganizam-se os concelhos, e depois freguesias que até eram vizinhas que se podiam ter fundido, aglutinado (uma coisa qualquer) já não podem porque entretanto já foi publicado todo o manancial legislativo acerca das freguesias. Não é esta uma falha grave? Não estamos a começar efectivamente ao contrário? Este livro verde deixa-nos, já hoje



foi aqui dito, muitas questões por responder. Novas competências, financiamento das novas freguesias, representatividade eleitoral dos vários lugares, estamos com pouco conhecimento para tomar decisões nesta área. Se de facto se pretendia era mostrar trabalho para a "Troika"... ela veio cá, já existe um livro verde e já estamos em discussão pública acerca deste assunto. Conseguimos mostrar trabalho. Mas será que é este o trabalho que nós pretendemos? Será que este trabalho não é redutor da nossa realidade autárquica? Não é incompleto? Não é negativo para as nossas populações? E mesmo em termos económicos, será que também não é muito negativo?

Era só. Obrigado.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

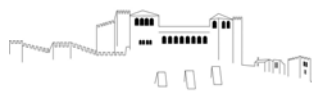
Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha.

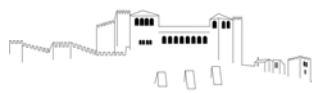
**DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)**

João Cunha, PSD.

Gostava de aqui deixar uma nota relativamente a esta questão do *documento verde*, e que é aquilo a que eu chamo "*O livro de desassossego*", ou seja, se houve um acordo do estado Português com a "*Troika*" no sentido de se fazer uma reforma administrativa e local - a forma como ela deve ser feita - naturalmente que deve ser fundamentada, deve ser pensada e deve ser consequente. Este documento que nos foi presente, diz no seu próprio texto "*(...) este documento verde da reforma administrativa local pretende ser o ponto de partida, para um debate que se pretende alargado á sociedade portuguesa, com o objectivo de no final do primeiro semestre de dois mil e doze, estarem lançadas as bases e o suporte legislativo, para um municipalismo mais forte, mais sustentado e mais eficaz*". Isto está escrito no *documento verde*, e portanto não estamos aqui a inventar nada! É o ponto de partida! Efectivamente este documento não é nem pode ser ele próprio a reforma. Este é "*O livro do desassossego*"... vieram inquietar-nos com este assunto e pelos vistos inquietaram-nos bem! Todos estamos aqui inquietados com esta questão, porque nós devíamos ter o papel, efectivamente, de fazer a reestruturação administrativa do país pensando no futuro e fazendo o trabalho de casa. Quando ouvi aqui o senhor deputado José Manuel Silva dizer que há muitas outras questões que têm que ser trazidas ao debate, estamos plenamente de acordo! E é por isso que o grupo municipal do PSD propôs um grupo de trabalho, não para tratar aqui do



*documento verde*, mas para tratar aquilo que nós - enquanto munícipes do concelho de Leiria - devemos dizer que queremos para o futuro do nosso concelho, sob o ponto de vista daquilo que é uma reforma administrativa. É esse trabalho que nós desafiamos que seja feito. E, portanto, quando dizemos que isto deve ser olhado como um documento de trabalho, não é um documento que nos faça colocar pesos nas pernas que não nos possa fazer andar. Entendemos que na realidade devemos tratar da questão dos municípios. A questão dos municípios não pode ficar de lado nesta reforma. Não pode! Portugal precisa de uma gestão administrativa local moderna, eficaz e tem de ser olhado com um sentido de responsabilidade e um sentido de estado. Entendemos que a questão das freguesias é apenas aqui uma parte da questão, porque a questão dos municípios é se calhar muito mais importante, essa matéria não pode ficar na penumbra, não pode ficar para depois, tem também ser trazida naturalmente para a nossa discussão. Ainda há pouco dizia que temos que fazer o nosso trabalho de casa, e quando nós sabemos que temos aqui um documento que é uma proposta de trabalho, também sabemos que o Governo irá apresentar posteriormente uma proposta de lei, e daí a nossa ideia de que este debate ainda tem muito caminho para fazer. O Governo há-de apresentar uma proposta de lei que há-de ser depois analisada no âmbito da nossa Assembleia Municipal e nas Assembleias de Freguesia. Se nós não fizermos o trabalho de casa, se nós não o tratarmos através de um grupo de trabalho - ou de outra forma qualquer que entendam por bem - se nós não fizermos esse trabalho, naturalmente os critérios que irão ser aplicados serão aqueles que irão estar na lei, sem discussão rigorosamente nenhuma. O desafio que nós aqui lançamos é exactamente o de tentar, meus amigos, que todos - numa perspectiva consensual e numa perspectiva de responsabilidade concelhia - enfiarmos as mãos na massa, enfiarmos as mãos na argamassa (como lhe queiram chamar) e fazermos realmente aquele trabalho que seja uma plataforma comum, em que ninguém se sobreponha a ninguém, mas que todos possam dar o seu contributo, com todas as mais-valias que cada um possa aportar para o debate e para a discussão. É esse o desafio que nós quisemos aqui lançar, não é novo. A senhora deputada Odete João, na última Assembleia, disse-o taxativamente e nós concordamos em absoluto com essa posição. Portanto, aquilo que nós viemos aqui hoje fazer, sufragando essa posição que penso que é uma posição alargada, é tentar verter num grupo de trabalho, exactamente esse caminho que entendemos que deve ser feito para que o nosso concelho seja efectivamente



um concelho mais robusto, e com maior capacidade de servir as populações, que esperam, naturalmente, das autarquias o melhor serviço, uma melhor eficácia, e uma maior eficiência.

Muito obrigado.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado.

Senhor deputado Domingos Carvalho.

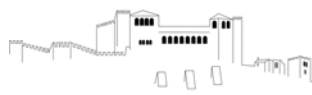
**DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS-PP)**

Domingos Carvalho, eleito nas listas do CDS-PP.

Senhor Presidente, digníssima Mesa, senhores vereadores, caros representantes do povo de Leiria, povo de Leiria, senhores jornalistas.

Devo dizer-vos que vinha para aqui com a ideia de começar esta minha intervenção dizendo que ainda bem que o livro verde - que afinal é azul - é um mau documento. Porquê? Porque é uma oportunidade que nos dá de fazer propostas concretas sobre aquilo que realmente pretendemos. Mas depois fiquei com uma dúvida, e a dúvida que me assola é a seguinte... Nós temos uma proposta que na verdade faz uma enorme confusão, porque parte de uma premissa de uma poupança, de uma redução de despesa, para uma reforma sem que ela tenha sido devidamente explicada e deixa aqui muitas coisas por estruturar. Mas quando nós temos quatro vectores de intervenção, propostos por este livro eu - do que ouvi até aqui agora - constato que três das vertentes, pelos vistos, estão francamente aceitáveis pois não foram merecedoras de praticamente contestação. Chamo-vos a atenção que é aquela que "*pega*", em relação à Administração Local, naquilo que realmente custa dinheiro e temos estado a centrar a nossa discrepância no único ponto que tem a ver com a tal organização do território, em concreto a organização do território a nível de freguesias! Perdão, peço desculpa, porque não aceito (de facto) esta expressão a nível da gestão das freguesias, e isso é algo em que penso que nós temos que reflectir. Verifico que a questão do sector empresarial local... pacífico. Não ouvi ninguém contestar, a não ser aqui o nosso amigo e senhor deputado Carlos Guerra, não por causa da nossa empresa, mas sim porque é atacar empresas, empresas públicas e portanto... pacífico.

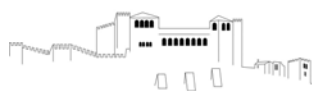
A gestão municipal, intermunicipal e financiamento - que é realmente preocupante - mas que tem que ter sempre uma lei que a vai conformar (não é possível ser de outra forma) também, pelos vistos, não merece contestação... é pacífica. A mim



preocupa-me imenso o financiamento. Basicamente, preocupa-me o financiamento, preocupa-me a definição das políticas intermunicipais, acho que é uma matéria em que temos que estar francamente preocupados e prevenidos sobre aquilo que pretendemos fazer. Preocupa-me, e o senhor deputado Peixoto também a referiu, a questão da capacidade, não exactamente do método, de utilização da eleição pela Assembleia Municipal. Parece uma coisa perfeitamente normal - é assim que acontece no Governo - mas preocupa-me realmente a capacidade de fiscalização que a Assembleia Municipal vai poder ter sobre os executivos. É realmente uma preocupação e são questões que nós temos que, enquanto cidadãos com responsabilidade, nos preocupar.

Devo dizer-vos que subscrevo completamente o que o senhor deputado João Cunha disse, em relação ao desassossego que esta proposta veio trazer relativamente à redefinição do espaço territorial da gestão das freguesias. Se esse documento fosse omissivo relativamente a essa proposta, não tenham qualquer dúvida que ninguém estava a discutir esta questão, porque diziam *"na minha freguesia ninguém vai mexer, ponto final paragrafo"*. A única forma, e que parece que é eficaz de conseguir que exista essa preocupação, foi lançar este número. Eu disse-vos há pouco que acho que nós temos que aproveitar a fragilidade desta proposta para a transformar numa força nossa, temos que aproveitar a fragilidade do que aqui está proposto e os defeitos que tem! Ninguém melhor que o senhor Presidente da Bajouca para fazer a ilustração da questão. É evidente que não faz qualquer sentido... nós estamos mais próximos, em termos de dimensão, do concelho de Pombal do que estamos de um concelho de quinhentos mil habitantes e, portanto, não faz sentido que estejamos envolvidos no mesmo pressuposto de análise. São as situações em que nós temos a responsabilidade, e as pessoas que estão lá atrás seguramente nos vão pedir essa responsabilidade de conseguir converter esta proposta em qualquer coisa que represente aquilo nós entendemos que vai defender os nossos interesses. Na verdade, e isso não podemos escamotear, houve um compromisso assinado com a *"Troika"*, que impõe que vamos reduzir de forma considerável, e vamos definir - até Julho do próximo ano - que redução é que vamos fazer. E, portanto, isso nós não podemos falhar. Se estão aqui funcionários públicos sabem que não podemos falhar. Esta é uma questão que acho que é importante.

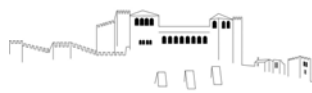
Temos duas opções: Ou temos uma atitude de - enfim - *"nós somos muito bons"*, isto passa-nos ao lado porque achamos que sim, ou então (na verdade) assumimos



como uma responsabilidade colectiva encontrar uma solução eficaz de proposta que seja passível de não ser questionada. Como? Propondo novas referências, novos critérios, qualquer situação que nos pareça adequada e que permita dar resposta ao que são as nossas questões, questões deste concelho, aquilo em que nós nos possamos rever... mas peço-vos, era importante que tenhamos consciência - como já aqui foi dito por alguém – que, de facto “*tudo é bom se acontecer aos outros desde que a mim ninguém me toque*”. Isso não é possível nem é premissa.

Permitam-me que termine... termino já senhor Presidente, embora ainda não me tenha dito, mas vou já terminar... quero dizer-vos, porque acho que esta Assembleia está a ser muito pesada em termos de formalismo, que eu tenho uma tese, sobre porque é que esta situação da redução das Juntas de Freguesia apareceu. Ao longo de muitos anos da minha vida profissional, nunca consegui explicar a nenhum estrangeiro o que era uma Junta de Freguesia. Como sabem, é quase um exclusivo da nossa administração local, da nossa organização administrativa do Estado. Explicar o que é uma freguesia é fácil... explicar o funcionamento de uma Junta de Freguesia, quais são as suas competências, quais são os meios que têm, isso é que é uma coisa muito complicada porque, para eles, tal faz parte é do Município. Nós temos - como sabem - na nossa administração autárquica, dois níveis que são apresentados sempre como um bloco, temos trezentos e oito municípios e penso que quatro mil duzentas e noventa e cinco freguesias, o que - dá grosso modo - quatro mil e seiscentos edifícios autárquicos. Os senhores da “*Troika*” eram compostos (como sabem) por três entidades: a União Europeia, que acho que alguma vez os técnicos que lá estão, uma vez ou outra já ouviram falar que há política; o Banco Central Europeu, que nunca ouviram falar em política, e o FMI, que “*se estão marimbando na política*”, que é uma coisa para eles que não lhes diz nada, a não ser com a política que tenha a ver com a que eles possam realizar. Chegaram cá e viram uma situação que era similar à da Grécia: quatro mil e seiscentos municípios mais doze mil milhões de endividamento. Ora, nós temos que cortar a possibilidade de crescimento do endividamento! Isto é um raciocínio puramente técnico, normalmente técnico, que qualquer quadro de gestão perante uma situação destas não deixava de tomar.

Termino pedindo-vos que tenhamos nós a capacidade de demonstrar que somos melhores que isto e que sabemos o que é que queremos para o nosso concelho. Muito obrigado.



## **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Barreira.

## **DEPUTADO JOSÉ CUNHA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA BARREIRA DEPUTADO JOSÉ CUNHA)**

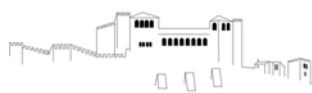
José Cunha, Presidente da ainda Freguesia da Barreira, independente eleito nas listas do Partido Socialista.

Cumprimento o Senhor Presidente e nele todos os presentes, com uma saudação especial aos alunos da ESTG que aqui se encontram presentes, pode ser que isto vos sirva no futuro para uma possível tese de mestrado ou doutoramento e que vos seja útil. Cumprimento em particular a professora que os acompanha, a doutora Filomena, que é da Barreira e daí o cumprimento especial.

Senhor Presidente, trazia uma intervenção, preparado para falar os cinco minutos que competem habitualmente às juntas... mas já risquei, já apaguei, já acrescentei... portanto, quando faltarem trinta segundos para esgotar o meu tempo (se entretanto não acabar) peço que me interrompa que eu terminarei de seguida.

A divisão do território nacional em freguesias procura incentivar os cidadãos à sua capacidade e responsabilidade, para mais facilmente poderem implementar e acompanhar as políticas que considerem fundamentais para melhorar o seu bem-estar. Elas procuram atenuar o quadro de desigualdades entre as diversas divisões territoriais e são o melhor meio para incentivar à participação popular, dado que se verifica o princípio de aproximação entre eleito e eleitor, pois haverá uma facilidade natural de o eleitor conhecer o eleito e de este conhecer a área geográfica e as suas necessidades.

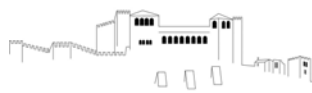
A crise económica, social e principalmente de valores, está a abalar as administrações públicas a nível global. Encontramo-nos, como já foi aqui dito, num novo paradigma e verifica-se que há necessidade de reestruturar todas as administrações dos diversos Estados. Sou, por isso - e refiro que todas as observações que aqui fizer são a título pessoal - porque ainda não tivemos oportunidade de reunir a Assembleia de Freguesia da Barreira para este efeito, a favor da reforma profunda do estado e não apenas das freguesias. Com esta proposta pretendem-se implementar medidas que me parecem fortuitas, sem expressão em ganhos financeiros e sem qualquer vantagem competitiva para o país. Sabemos todos que efectuar reformas conduz sempre a alguma rejeição ou mesmo à



contestação. É vulgar reagirmos mal às mudanças. Nestas circunstâncias, creio que o maior desafio que se deve colocar a quem se ocupa de uma reforma duma Administração como a nossa, deverá ser o da compreensão das relações entre o Estado e as pessoas porque alterar a estrutura da administração do Estado altera, conseqüentemente, as relações com a sociedade. Do meu ponto de vista, é aqui que se deve ter algum cuidado e muita prudência. Uma freguesia não pode ser tratada simplesmente pelos metros quadrados que tem, pelos quilómetros que a distanciam da sede do seu concelho. Não podemos desprezar a sua história nem ignorar a sua cultura. Devo sublinhar que as freguesias não se desenvolveram por imposição do Estado, elas são o resultado da ambição, da dedicação e empreendedorismo dos seus habitantes. Foi na conjugação destes factores que as freguesias se tornaram distintivas entre si. E aqui recorro a magnífica alocução que fez o presidente da ANAFRE aqui há uns anos atrás, quando falou precisamente sobre as freguesias do nosso concelho, um trabalho muito interessante que eu gostava de voltar a ler. Os cidadãos não devem ser, por isso, tratados como meros números estatísticos, mas sim como homens e mulheres, com direitos e deveres. O livro diz, e cito *“Um choque reformista que reforçará os Municípios e as Freguesias ( ...), mudando regras, mais exigente na eficácia e na eficiência na aplicação dos recursos públicos (...)*”.

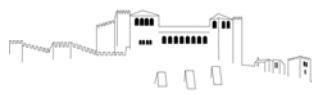
Em primeiro lugar, acho que o melhor exemplo que o nosso governo poderia dar aos cidadãos era de iniciar a reforma do estado pelo topo da hierarquia, seguindo as palavras do Presidente da Junta da Boavista, o senhor deputado Mário Rodrigues. Em segundo lugar, penso que os mentores da proposta não sabem o que é a gestão de uma freguesia e de certeza que nunca experimentaram fazer parte do executivo de alguma. É que entre a teoria e a prática vai uma distância, que é a distância da experiência e da realidade. Se o tivessem feito sabiam que os recursos que nos atribuem superam, no dia-a-dia, qualquer proposta estatística de eficiência ou de eficácia. Com o *Livro Verde da Reforma da Administração*, o Governo português está a propor iniciar a reforma pelo nível territorial mais baixo – as freguesias. Precisamente pelos organismos que menos influenciam o orçamento do Estado e onde, todos sabemos, os recursos são (na generalidade) bem geridos e rentabilizados. Claro que quando pensamos em fazer reformas é porque temos uma opinião de que algo está mal ou de errado e, por isso, é preciso mudar. Neste caso o *Livro Verde*, não apresenta pontos fracos nem qualquer referência a aspectos negativos das freguesias, que possam estar na origem desta reforma. Não encontrei





demonstrado no documento, pelo menos de uma forma clara, que a redução das freguesias traga alguma mudança, alguma poupança para a reforma, para as finanças públicas ou de melhores desempenhos em termos de eficiência dos recursos. Também não encontro qualquer indicação de que modo, como, quando e com quem é que se faz a fusão, junção ou agregação. Mas atendendo às três tipologias que vêm citadas no documento, admito que para além delas, da fusão, da agregação ou da junção, também se possa permitir a divisão. Dou-vos o exemplo da Barreira que tem uma área geográfica dividida numa parte claramente urbana e outra estritamente rural. Admito que no futuro a parte urbana seja, por exemplo, anexada a Leiria, e a rural... não sei bem onde é que será, provavelmente vai para a Batalha. Não há, incompreensivelmente, no documento propostas para reorganização dos concelhos, o que me leva a pensar que neste momento vamos ser obrigados a mudar de freguesia e, dentro de algum tempo, corremos o risco de mudar de concelho. O documento diz, e cito, que se: *"... Pretende com a presente Reforma o reforço do Municipalismo promover uma maior proximidade entre os níveis de decisão e os cidadãos, fomentando a descentralização administrativa, reforçando o papel do Poder Local; Valorizar a eficiência, daqui a bocado estou a ler o documento todo; Melhorar a prestação do serviço público; Reforçar a coesão e a competitividade territorial"*. E eu pergunto... como? Com uma dicotomia cada vez mais vincada entre freguesias urbanas e rurais quase me faz lembrar o exemplo que nós temos no nosso país entre as diferenças do litoral e do interior, e depois queixam-se que nos apelidam de provincianos. Reconheço, no entanto, as virtudes da reforma em freguesias das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, que aliás já se mostraram disponíveis para isso. Acredito que seja eficiente em cidades com juntas de freguesia a funcionarem no mesmo edifício. Admito a possibilidade de fusões ou agregações das freguesias desde que estas sejam alicerçadas pela vontade das suas populações.

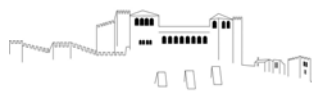
Responsáveis do governo já afirmaram, mais que uma vez, que a reforma é para levar para a frente. E se ela não for aprovada nas Assembleias Municipais sê-lo-á, em Lisboa, por via administrativa. Um belíssimo mau exemplo para dar cumprimento ao Artigo 1º da Constituição, que foi até agora, desde que me dedico a estas causas o único que consegui ler, porque daqui não consigo passar... *"Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana na vontade popular, ...sublinhado, "empenhado na construção de uma sociedade livre, justa e solidária"*.



O *Livro Verde* não apresenta qualquer proposta de fusão ou agregação entre freguesias, mas atendendo aos prazos estabelecidos e à determinação do senhor Ministro, sinto que não se trata da apresentação de uma proposta, mas sim de uma imposição com um toque autoritário em nada saudável para a nossa recente democracia. Receio que a ideia de que quem elaborou a proposta não sabe o que é uma junta. Se o soubessem ouviam a população e percebiam melhor as pessoas e as suas necessidades. Compreenderiam que instrumentos como um mau plano director ou medidas administrativas como o encerramento dos infantários ou escolas podem influenciar no envelhecimento e desertificação das freguesias mais rurais. Entenderiam que a ausência de transportes e serviços provoca, cada vez mais, o isolamento em relação à cidade. As juntas são, neste caso, os elementos correctores destes problemas. Receio que, em territórios administrativos de grande dimensão que se pretendem constituir, se agravem as condições de vida de quem reside nas periferias, os quais sofrerão, no futuro, de maiores assimetrias em relação ao centro de decisão.

Senhor Presidente, não tenho tempo bastante para dissertar sobre esta matéria das freguesias, para a qual um dia achei que poderia, com um punhado de concidadãos, vestir a camisola, para podermos contribuir e ajudar a promover, a desenvolver a nossa terra e a melhorar o bem-estar dos nossos conterrâneos. Colocar a Barreira no mapa, dizíamos nós. Encontrámos na Assembleia Municipal o espaço ideal para dar voz ao povo, apresentando as suas preocupações e as suas necessidades. Estou certo que a maioria dos Presidentes de Junta aqui presentes assim o faz.

Noutro âmbito ainda do documento, aflige-me pensar noutro possível alcance da proposta, nomeadamente a lei eleitoral. Como sabemos, os Presidentes de Junta de Freguesia são membros por inerência da Assembleia Municipal. Todos sabemos e já aqui foi frisado - ainda que de forma suave - que nem sempre seguem as orientações do partido pelo qual foram eleitos, o que os torna um embaraço nas votações político/partidárias mais relevantes. Como o documento não é explícito sobre a participação dos presidentes de Junta nas Assembleias Municipais, sou levado a pensar que o presente documento, ou a Reforma, também pode servir para um acertar de passo aos futuros candidatos. Receio que os sadios objectivos do *Livro Verde* resultem, infelizmente, naquela máxima que diz "*a montanha pariu um rato*". Caros deputados, vou votar a favor da moção que foi apresentada pelo grupo de trabalho e exorto também ao vosso voto favorável. Ele pode ser interpretado como



um sinal positivo ou negativo que vossas excelências dão ao trabalho e à competência, pelo trabalho executado pelos presidentes de junta que, vós próprios, elegestes e com a ajuda dos quais vossas excelências também foram eleitos.

Disse e continuarei a dizer.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado senhor Presidente.

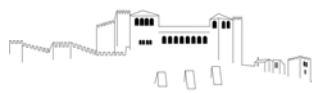
Senhor Presidente da Junta da Azoia.

**DEPUTADO MANUEL CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA AZOIA)**

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

Cumprimento todos os fregueses, independentemente das freguesias a que pertencem, e também cumprimento os alunos do IPL que aqui estão presentes, porque o senhor professor e deputado José Manuel Silva salientou a importância da presença nesta Assembleia, para a participação cívica dos mesmos. Cumprimento também a senhora Professora (que não conheço), mas que pertence a uma das nossas freguesias. Cumprimento não só os seus fregueses mas aqueles que porventura lá irão parar.

Há dias o senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa - engenheiro Paulo Júlio - num dos muitos debates em que tem participado sobre a reforma da administração local, face à dificuldade da população em aceitar, tal como nos é feita a proposta, referiu que sendo Portugal um país com séculos de História com certeza será capaz de ultrapassar os bloqueios em que Portugal foi mergulhando e pediu aos cidadãos que olhem para o futuro e não só para o presente, em nome do bem de Portugal. Ora, é justamente em nome do bem de Portugal e de Leiria, das suas freguesias e das das suas populações, que invoco o papel importante da história das freguesias em Portugal, para se repensarem decisões e se reformularem os critérios que estão na base da reforma que se pretende levar a cabo e que afecta as freguesias. Apesar de formalmente as freguesias, que são os núcleos básicos da população, só terem esta designação, em mil novecentos e dezasseis, pela lei número seiscentos e vinte e um, de vinte e três de Junho, elas são a base da coesão das populações do território Português, muito antes da fundação da nacionalidade. No meio rural Português a vida social e a organização do espaço processa-se dentro da estrutura de uma freguesia rural. A vida familiar, cultural, religiosa evolui dentro dos limites da freguesia, que significa o



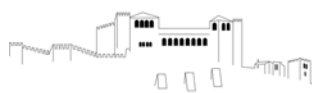
conjunto dos filhos da comunidade. O nome freguesia, procede do termo galaico “filigresia” sendo este vocábulo derivado do latim “filligregis”, filhos da comunidade.

Em finais do século XIX, o reformador, António Rodrigues Sampaio, afirmava: *“Depois da família que o estado não criou mas achou estabelecida, temos uma associação quase tão natural como ela, e que a lei não poderia suprimir sem violentar a natureza das coisas – é a freguesia”*. Aliás, vida familiar, relações económicas, práticas e espírito solidarista, desenvolveu-se no seu seio, desde a romanização em Portugal. A nossa organização administrativa tem uma história longínqua. Esta surpreendente continuidade explicará a coesão social que a anima e também a resistência a algumas normas vinda do exterior, neste caso do Estado.

Esta continuidade explica a reacção das freguesias do concelho de Leiria às mudanças que lhes querem impor e deficiência dos critérios que estão na base da reforma, ignorando ou menosprezando esta identidade local, sem atender às necessidades e à cultura do grupo.

Nos inícios do século dezanove, dizia-se na revista de Direito Administrativo: *“a primeira condição de um bom sistema administrativo é uma acertada divisão territorial”*. Esta regra não está a ser aplicada, até porque os municípios ficam de fora e freguesias num determinado concelho não cumprem os requisitos, enquanto que noutros concelhos ao lado cumprem cabalmente. Enquanto a freguesia é de criação espontânea, o sistema municipal português foi uma criação do estado central, um órgão jurídico, e um corpo sem alma – não é o senhor Presidente. Antes dos forais terem sido outorgados à população, já o povo rural se administrava por si próprio, porque essa população, ligada por laços de vizinhança e de trabalho, era capaz de administrar a água da rega, decidir onde passava um caminho, e construí-lo e administrar baldios.

Sobre a Reforma Administrativa proposta no *Livro Verde*, pode-se questionar a sua utilidade prática – e as juntas de freguesia são essencialmente práticas, veja-se o caso no início desta Assembleia, em que se não fosse a prática dos Presidentes de Junta e o seu pragmatismo, ainda agora se estaria a iniciar o debate e se iria saber quem é que começaria... se os Presidentes de Junta ou os partidos. Há muitos municípios portugueses e alguns no Distrito de Leiria que têm pouco mais de três mil habitantes e continuam..., espoliada da sua autoridade e menosprezada, não vendo os seus valores serem reconhecidos pelo Estado, a freguesia reage às mudanças que este lhes propõe. Com o que acabei de referir, não defendemos a imutabilidade das

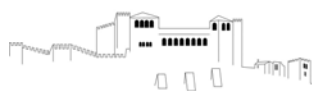


leis, aliás, estamos de acordo com o último grande reformador da Administração do território, Mouzinho da Silveira, que fazia referências à máxima de John Locke, segundo o qual as leis devem ser alteradas, pelo menos de cinquenta em cinquenta anos. Estamos de acordo. É preciso uma verdadeira Reforma Administrativa que sirva os interesses do País e das populações. A que está proposta, ao não incluir já os municípios, não o pode ser.

As freguesias do concelho de Leiria não podem aceitar aquilo que o poder central nos quer impor, não podemos ficar indiferentes à proposta da matriz de aglomeração de Juntas de Freguesias em que das vinte e nove, vinte não cumprem os critérios estabelecidos, enquanto freguesias limítrofes com menos população e menos área, cumprem. Quanto mais unidos formos, mais força teremos para reivindicar o que nos parece mais justo e melhor para a população. Basta que os bons nada façam para que o mal aconteça. E nós somos mesmo bons, pelo menos em tempo de eleições, é o que nos dizem. Nós, órgãos das Juntas de Freguesias, somos bons para a população e para o Estado. Como já foi aqui referido, somos os que melhor correspondemos aos anseios da população, os que mais perto dela estamos, os que conseguimos fazer mais e melhor com menos meios, que com elevado sentido cívico estamos em serviço de missão, que estamos para servir e não para ser servidos, os que exercem a verdadeira política, e que exceptuando uma ou outra figura de relevo da política nacional, que uma ou outra vez, reconhecem publicamente o nosso difícil e nobre trabalho na salvaguarda dos interesses das populações que servimos, muitos outros pura e simplesmente nos esquecem, salvo nos tais momentos eleitorais.

Tendo esta Assembleia da República três deputados que são presidentes de Junta de Freguesia, faria todo o sentido que estivessem na Comissão da Reforma da Administração Local, mas não estão e fazem lá falta. A estes não se aproveitou e não se confiou na experiência para a *Reforma da Administração do Poder Local*, mas aceitou-se um compromisso político da reorganização local com a "*Troika*", cujo grupo certamente não tem a noção do que é uma freguesia e muito menos do que é o órgão da Junta de Freguesia.

Esta reorganização administrativa, como referi, não traz vantagens nem económicas nem de gestão. Pelo contrário, gastar-se-á mais. Quanto à fragilidade aqui invocada do valor emocional, da história, e da tradição, que é neste caso muito racional, mas mesmo que o não fosse do mesmo modo, porque não se faz uma reorganização do



poder central e não se colocam ministérios noutras regiões do país, pois só estão em Lisboa devido à tradição e à história.

Ao cair-se no erro e ao serem agregadas como se propõe, a maioria das freguesias do concelho de Leiria, que tão bons serviços têm prestado ao município e ao país e por isso ninguém se lembrou de terminar com algumas freguesias, antes de desaparecerem. Em tom de brincadeira, aproveitando a maré boa e os ventos favoráveis proponho que se apresente a candidatura à UNESCO, para as considerar património cívico e político da humanidade, já que são tão ou mais genuínas que o fado português.

Termino, contando uma história que há dias, ouvi ao senhor Presidente da Associação de Municípios Portugueses, a propósito do endividamento nacional causado pelas autarquias.

*“Certa vez, em pleno e grande estio, caminhava apressadamente pela savana um elefante que transportava uma pulga. Às tantas, em plena marcha, a pulga olha para trás e admirada com o que via, diz para o elefante: “vamos a fazer uma poeirada do caraças!”*

Obrigado.

#### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado Senhor Presidente.

Senhor Presidente da Junta de Carvide.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvide prescinde.

As últimas três intervenções que tenho inscritas são de três deputados que usaram da palavra no início, para fazer a apresentação de fundo dos respectivos partidos. Eu dou-lhe a palavra mas nós não podemos chegar a um ponto em que vamos recomeçar tudo outra vez.

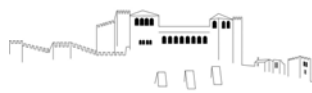
Faça favor senhor deputado.

É que isto não faz muito sentido. Houve inscrições e mais ninguém se inscreveu. Não cortei a palavra a ninguém. Considero que as inscrições se encerraram, para a seguir fazer a proposta que estava a fazer.

#### **DEPUTADO VITOR SANTOS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA MACEIRA)**

Peço desculpa senhor Presidente mas achei que me devia pronunciar.

Vitor Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Maceira.



Excelentíssima Mesa, excelentíssimo Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, excelentíssimo público, senhores jornalistas.

A nossa Junta de Freguesia não vai ser muito afectada com este *Livro Verde da Reforma Administrativa*. Os meus colegas Presidentes de Junta já o ilustraram aqui com muitas cores, e muito bem. Acho que as intervenções que foram efectuadas hoje demonstram perfeitamente o poder das Juntas de Freguesia.

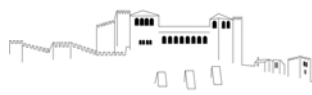
Na Maceira, além de termos ido a algumas reuniões, também nos debruçámos sobre este assunto. Muito vagamente, mas deu para entender, dei uma vista de olhos por este *livro verde* e perceber perfeitamente o seu conteúdo. Assim, vou ler aqui umas pequenas considerações que trouxe. Após a consulta ao *documento verde* e apesar da Freguesia de Maceira não ser muito afectada pela reforma da administração local, a junta não quis alhear-se da discussão e entendeu, após alguma reflexão, manifestar algumas considerações. A Freguesia de Maceira tem uma área e uma densidade populacional superior à maioria dos concelhos de Portugal. Com a experiência dos autarcas eleitos e atendendo à proximidade que têm com a população, entendemos que esta reforma da administração deveria iniciar-se, pelo topo da pirâmide e não pelas freguesias. O *documento verde* foi elaborado sem o conhecimento profundo da realidade do país, e da sua divisão administrativa. Não teve em consideração nem se fundamentou, que quanto a nós deveriam ser primários, como o factor histórico, a cultura, e a identidade social das populações. As soluções apresentadas pelo documento não se baseiam em critérios claros e justos de forma a proporcionar um esclarecimento profundo, e convincente à população. Por estes motivos, a Freguesia de Maceira rejeita a reforma da administração local como está definida e nos foi proposta e subscreve integralmente a moção que foi apresentada pelas Juntas de Freguesia do Concelho de Leiria.

Muito obrigado.

#### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado.

Como eu disse, as três intervenções que restam são de três membros desta Assembleia que usaram da palavra em nome dos respectivos partidos para apresentar os pontos. A minha sugestão é no sentido que passemos à fase final do debate, ou seja, em que eu daria a palavra - por ordem inversa - aos partidos políticos, o que inclui as três intervenções que estão aqui previstas e que são a da senhora deputada Odete João, o senhor deputado José Francisco e o senhor



deputado Carlos Guerra. Claro que depois temos uma questão, ou melhor, duas questões, porque temos duas propostas na mesa que têm de ser votadas.

Essa será uma segunda fase. Não tendo visto objecções da parte das pessoas que se inscreveram, darei a palavra - em primeiro lugar - ao senhor deputado Carlos Guerra.

Trata-se da intervenção final que está limitada a cinco minutos como sabem.

#### **DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)**

Boa noite.

Carlos Guerra, Partido Comunista.

Não vou gastar os cinco minutos e vou ser bastante rápido. Temos ouvido muito falar aqui sobre a "*Troika*", e as inevitabilidades que a esta impõe. Era só para dizer que estas inevitabilidades que a "*Troika*" impõe, não entram no meu vocabulário. E se aqui há funcionários públicos, ou reformados, sabem bem o que é o esbulho e o roubo imposto pela "*Troika*" e aceite submissamente pelos nossos governantes. Quero também referir que para os banqueiros deste país não há inevitabilidades, nem "*Troika*"s, pois conseguem alterar a seu bel-prazer as imposições que esta lhes impõe.

Relativamente ao foi apresentado pelas Juntas de Freguesia, o texto e a moção. No texto dizem que "*rejeitamos com veemência a Reforma Administrativa Local tal como está apresentado no documento verde*", mas na moção dizem apenas que "*a rejeição da Reforma Administrativa Local no que se refere às Freguesias tal como está definida no documento verde*". Toda a moção apresentada pelas freguesias diz respeito apenas à extinção ou fusão de freguesias. O que estamos aqui hoje a apreciar e discutir não é propriamente só a criação, extinção ou fusão de freguesias... é a apreciação e discussão do *livro verde*. E por isso eu tinha uma proposta, uma moção para apresentar sobre este assunto.

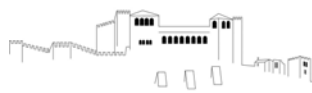
#### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Faça favor de ler senhor deputado.

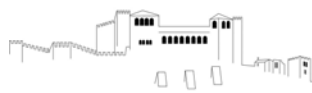
#### **DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)**

*"Considerando que a organização democrática do estado, compreende a existência de autarquias locais e que estas são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas, é o artigo duzentos e trinta e sete da Constituição da Republica; considerando que a chamada reorganização administrativa destinada á liquidação de*





*quase duas mil freguesias a nível nacional e onze a nível concelhio, constitui em si mesmo um factor de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alegada intervenção dos cidadãos na gestão da vida pública local; considerando ainda que esta reorganização não é determinada por nenhuma intenção seria de dignificar e elevar a eficácia da gestão das autarquias, o que pressuporia como linha condutora essencial, o fortalecimento das condições, meios e instrumentos postos á disposição do poder local e não a sua sonegação ou de modernizar a administração do território, que exigiria para ser levada a sério não um processo cego de liquidação de centenas de autarquias mas sim a concretização do processo da regionalização; considerando que com esta reforma, o que se pretende é minorizar o poder local, e a expressão democrática da representação e participação política, e não a cínica invocação da melhoria da eficácia, atingido pela extinção coerciva das freguesias e por um maquiavélico processo de asfixia e inviabilidade financeira, que o orçamento de estado testemunha, a liquidação de dezenas de municípios; considerando por fim que se pretende ainda impor a subversão do sistema de eleição dos órgãos municipais para assegurar a constituição de executivos monocores à custa de liquidação do seu carácter plural e democrático e das condições de fiscalização e controlo democráticos num quadro em que no fundamental, o actual regime prevalecer não apenas um factor de governabilidade e estabilidade, mas também um espaço de cooperação e trabalho comum, de eleitos das diversas forças políticas, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão extraordinária de vinte e oito de Novembro de dois mil e onze delibera: Rejeitar o chamado Livro Verde para a Reforma da Administração Local por este se constituir como um instrumento orientado para a liquidação do poder local democrático, e das suas características mais progressistas, sublinhar que este ataque ao poder local democrático é um ataque dirigido às populações aos seus direitos e legítimas aspirações a uma vida digna e é inseparável da ofensiva que ao mesmo tempo extingue serviços públicos nega o direito á saúde, reduz o direito á mobilidade, tudo num processo de desertificação e abandono que a liquidação das freguesias só acentuará, apelar á mobilização ao protesto e á manifestação dos legítimos sentimentos de indignação por parte da população e dos trabalhadores contra estas medidas e estes objectivos sublinhando que essa luta é parte integrante do direito, e do dever dos Portugueses, de exigirem a rejeição do pacto de agressão que ameaça e compromete o futuro dos Portugueses e do país”.*



### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado senhor deputado.

Permita-me que lhe diga, com um ar razoavelmente pedagógico, que teria preferido que tivesse procedido à entrega da proposta há pouco porque o problema é que toda a discussão teve por base documentos que começaram por ser apresentados nas intervenções iniciais.

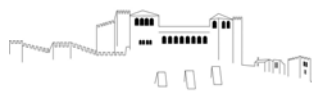
Senhor deputado José Peixoto, do Bloco de Esquerda, para usar da palavra para encerrar.

### **DEPUTADO JOSÉ PEIXOTO (BLOCO DE ESQUERDA)**

José Peixoto, Bloco de Esquerda.

De facto, tenho visto que grande parte da discussão foi centrada no problema do ordenamento territorial e, nomeadamente, mais nos problemas que decorrem da extinção, assim feita de uma forma muito aleatória das freguesias.

Queria falar um pouco mais sobre o que para mim e para o Bloco de Esquerda é um problema central no *Livro Verde*: o problema da democracia local. Como já disse há bocado, um dos grandes problemas da administração local tem sido o facto de cada vez mais os poderes vão sendo maiores a nível presidencial. Este *livro verde*, embora venha com ideias de prever o reforço de poderes da fiscalização da Assembleia Municipal e ponderar o reajustamento das competências das instituições autárquicas municipais, acho que isso não vai acontecer. O documento é omissivo quanto ao carácter electivo dos membros do executivo municipal, não prevê a possibilidade de admissão pela Assembleia Municipal. Para nós, estas competências devem ser reforçadas, independentemente de ser - como também já disse há bocado - qual seja o governo municipal, pois as limitações das competências das Assembleias Municipais, assim como das freguesias, são muito evidentes. Pondera-se uma iniciativa legislativa relativamente ao alargamento das competências dos órgãos deliberativos das autarquias locais, e através de novas consequências decorrentes da aprovação de moções de censura, aprovadas pelos órgãos deliberativos, que deixam de ter efeitos meramente políticos e pouco mais que simbólicos, e passam a ter efeitos políticos e jurídicos reforçados, culminando ou podendo culminar com a dissolução dos órgãos autárquicos, quer o censor quer o censurado conduzir às eleições intercalares. Falando também do problema da extinção das freguesias, queria lembrar que quando se fala aqui da freguesia, fala-se - pela sua proximidade às populações - da forma de organização administrativa a



manter e a reforçar, até pela acção social e outras que podem exercer com incomparáveis vantagens na situação de crise do país. É completamente desadequada a imposição às freguesias urbanas de passarem a abranger vinte mil habitantes, quando cento e vinte dos trezentos e oito municípios portugueses têm menos de dez mil eleitores. A entropia no sistema autárquico será uma das desastrosas consequências de tal decisão. E se formos comparar com os restantes países da união europeia, também é desaconselhado que se faça isto. Posso dizer que na França, que tem trinta e seis mil e quinhentos municípios, cerca de trinta e três mil têm menos de mil e quinhentos habitantes. Em Espanha, mais de sete mil dos oito mil municípios têm menos de cinco mil habitantes e o tamanho médio dos noventa mil municípios europeus é de cinco mil habitantes. Portanto, estar a criar mais uma dezena de freguesias com vinte mil habitantes não nos parece nada aconselhável.

Por ultimo e em relação à moção que é apresentada pelos Presidentes das Juntas de Freguesia, o Bloco de Esquerda vai votar favoravelmente, se bem que, como disse o senhor deputado Carlos Guerra, do PCP, apenas se referem - e contrariamente ao texto que falaram primeiro - à rejeição do que apenas diz respeito às juntas de freguesias, tal como está definido no *documento verde*. Eu gostaria mais, e seria a moção que o Bloco de Esquerda apresentaria, que fosse a rejeição total do *documento verde*, sem apenas se estar a referir às Juntas de Freguesia. Mas pela dignidade das Juntas de Freguesia iremos votar a favor.

Tenho dito.

#### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado.

Presumo que pelo CDS falará o senhor deputado José Francisco.

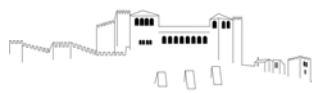
Faça favor.

#### **DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)**

José Francisco, CDS-PP.

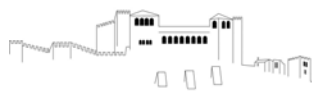
Vivemos num país que, nas últimas décadas, foi crescendo ao longo das vias de comunicação.

Vivemos num país que, na sequência desse crescimento longitudinal, teve e tem custos avultadíssimos na extensão das infra-estruturas básicas às habitações e empresas, não tendo ainda chegado a todos.



Vivemos num país no qual o ordenamento racional do território foi esmagado, na sua essência, por interesses especulativos - muitas vezes com conivência de responsáveis políticos - praticando-se em alguns casos verdadeiros atentados à luz deste retalho territorial em que nos fomos transformando.

São quatro mil duzentas e cinquenta e nove freguesias que compõem o nosso território. Fará sentido cada freguesia ter ou ambicionar ter o seu pólo ou zona industrial, suportando assim os custos da sua construção, estando por resolver o tratamento de efluentes e exploração? Fará sentido cada freguesia ter ou ambicionar ter o seu campo de futebol, piscina ou gimnodesportivo, vivendo posteriormente sufocados pela escassez de praticantes ou associados, que lhes permitam ter receitas para manter as portas abertas? Será racional cada freguesia ter o seu posto médico estando este aberto apenas uma ou duas vezes por semana e tendo uma estrutura com custos que muitas vezes são difíceis de ultrapassar? Será possível cada freguesia ter uma escola bem equipada com biblioteca, salas de informática, ginásios, e outras infra-estruturas que lhes permitam uma educação completa, sem fossos relativamente às mais urbanas? O que fará sentido, na nossa opinião, é ter recursos próximos funcionais, modernos e com menor custo de exploração. Estes menores custos só são conseguidos havendo mais massa crítica, havendo mais pessoas a usufruir deles. Necessitamos urgentemente de ultrapassar as questões históricas ou sentimentais, e abrirmos a nossa mente a uma gestão otimizada dos recursos comuns. Não nos parece que estejamos perante uma problemática maioritariamente de conteúdo, mas principalmente de forma. A classificação dos municípios em função da sua densidade populacional é, na nossa opinião, talvez o primeiro problema de forma, por assentar apenas em três níveis. Menos de cem habitantes por quilómetro quadrado, entre cem e quinhentos habitantes por quilómetro quadrado, e mais de quinhentos habitantes por quilómetro quadrado. Consideramos que deverão ser adicionados patamares intermédios de forma a não tratarmos dentro do mesmo espaço concelhos tão díspares, como concelhos que tenham cem ou quinhentos habitantes por quilómetro quadrado. Leiria, sede de distrito, paredes meias com outros concelhos de classificação diferente, mas com freguesias semelhantes na sua capacidade e número de habitantes e distancia ao centro urbano, tem um tratamento anacrónico à luz desta premissa. Depois o documento refere, e cito *"o surgimento de novas freguesias deve consagrar uma agregação de territórios, com respeito pela identidade histórica e cultural das*



*freguesias*". Começa o surgimento de novas freguesias. Discordamos novamente da terminologia aplicada, pois não devem surgir nem desaparecer freguesias, mas sim agregarem-se sob uma denominação comum que lhes permita - e unicamente para efeitos de gestão que lhes traga novos e mais proveitosos horizontes - em termos de melhoria de qualidade de vida, nomeadamente no que respeita à educação, saúde, desporto, saneamento.

Por todas estas razões e por não entendermos que não se avance com a redução das entidades gestoras, mantendo as freguesias, entendemos que deve ser criada a comissão proposta pelo PSD, a qual apoiamos, de forma a podermos progredir neste sentido e atingirmos aquilo que é uma correcta optimização e gestão dos espaços. Muito obrigado.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado.

Não sei quem fala em nome do PSD.

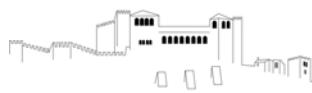
Senhor deputado Carlos Conceição.

**CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)**

Carlos Conceição, PSD.

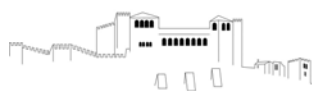
Senhor Presidente da Mesa, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, senhores jornalistas, resistentes, senhoras e senhores do público.

Boa noite a todos, quase de manhã para todos. O *Livro Verde* - apesar de estarmos a tentar mudar-lhe a cor - continua verde... continua verde porque é uma esperança, é um ponto de partida. Escutámos aqui algumas intervenções onde nos pareceu a todos e foi transmitido a todos que se trata de um documento fechado, de um documento hermético, enfim... não nos parece. É um ponto de partida e é verdade que é um ponto de partida com algumas imperfeições. Aliás, o senhor deputado José Manuel Silva elencou muito bem aqui um conjunto delas, e até fez imensas perguntas ao PSD, muitas perguntas para o PSD, muitos recados para o PSD. Nós, no PSD, como não queremos partidarizar esta questão que é demasiado séria para ser partidarizada, não vamos devolver um conjunto de questões ao Partido Socialista, porque nós também tínhamos muitas questões sobre esta matéria, para colocar. Mas como é uma questão que nós entendemos de tal maneira importante, que não queremos aqui segmentar o discurso nem torná-lo mais sectarista. É verdade que os critérios demográficos do *livro verde* não estão muito adequados,



estamos de acordo nalguns pontos onde se aplicam; é verdade também que o critério número de eleitores também não é o mais adequado; é verdade que as fusões também trazem um problema porque há agora freguesias que podem cumprir os critérios, mas depois quando as outras que não cumprem se juntarem, as que cumprem agora ficam com um problema de escala.

Há aqui muitas questões que importa serem vistas com muita atenção, muita calma, muita ponderação. A posição dos senhores Presidentes de junta, aliás, como é timbre deles, é muito equilibrada, muito pensada. Só fiquei numa dúvida no grego e no latim, porque "*filius*" acho que é latim, mas "*eclésia*" parece-me grego... pelo menos eu vi-me grego para entender aquilo! Também não interessa nada... de facto, é verdade quando o senhor deputado José Manuel Silva, refere que o *livro verde* começou ao contrário porque começa primeiro por ser político. Não me parece que tenha começado ao contrário por causa disso porque nós podemos dizer que a política é a mais nobre arte de servir - usando aquele conceito do outro - mas podemos dizer também que a política é um conjunto de normas/regras/preceitos que regem um povo ou uma comunidade, então começa por isso mesmo. Esta reforma administrativa - se me permitem - primeiro é política porque se destina ao povo, se destina a reger o povo. Portanto estamos aqui numa falsa discordância, porque eu estou convencido que depois acabamos por concordar com esta matéria também. Quisemos apresentar, e penso que o PSD juntou-se a vós nesse propósito, quisemos muito apresentar uma proposta coerente, reflectida e sistematizada. Coerente porque, de facto, não podemos esquecer que quatro mil duzentas e cinquenta e nove freguesias, recordando que a última reforma e eu na altura era muito novo - penso que foi de mil oitocentos e vinte sete - era eu muito jovem (já não me recordo) ... É obvio que hoje em dia nós precisamos de mudar, penso que todos nós concordamos que se deve mudar, independentemente de discutirmos exactamente onde e em quê, mas é fundamental! O nosso país precisa, de facto, de uma mudança. Agora, é importante também que percebamos, e todos nós estamos de acordo também nisso, que importa debater e aprofundar, porque se o livro verde tem algumas lacunas - e tem - não há duvida nenhuma, porque foi fácil ao governo do PS assinar um acordo com a "*Troika*" a dizer vamos reduzir, mas depois é preciso fazer agora o trabalho! Vamos reduzir como, em que moldes, com quem, com que aprofundamento, e este trabalho implica uma grande equipa, implica um grande espírito de serviço e de missão para que possamos amadurecer uma proposta. Nós já todos percebemos que



vai ser inevitável esta reforma, é mesmo inevitável, é para fazer. E temos dois caminhos, ou damos o nosso contributo positivo, activo e vinculamos esta reforma, ou então todos nos queixamos muito e não damos o nosso *input*, não damos o nosso contributo, e corremos o risco de depois haver alguém bem-disposto, com régua e esquadro, a fazer qualquer coisa que não nos convém. Então o importante é que nós juntemos forças para que possamos, de facto, fazer isto... ate porque esta reforma, convém lembrar, porque às vezes escutamos pessoas que esquecem alguns aspectos importantes, é bom lembrar que esta reforma vai obrigar a um consenso alargado. Esta reforma, para que seja feita, obriga a um consenso alargado. Não basta o PSD, como sabeis...

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Senhor deputado, tenho de lhe pedir que conclua.

**CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)**

E eu vou concluir Senhor Presidente. Muito obrigado.

Obriga a um consenso alargado de dois terços. Tem que haver uma maioria, o PSD, o PS e o CDS-PP, tem que haver um largo consenso. Acho que este ponto de partida que aqui deixámos, o da criação de um grupo de trabalho, é fundamental e é uma proposta muito interessante que não fecha porta a coisa nenhuma, antes abre portas para um debate serio, profundo e muito focado para as populações... porque é para elas que todos nós estamos virados. Então, é para aqui que nós gostaríamos muito de vos orientar também a todos.

Muito obrigado, senhor Presidente, pela sua generosidade.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado.

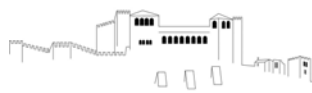
Partido Socialista, senhora deputada Odete João.

**DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)**

Obrigado senhor Presidente.

Aproveito agora para saudar o senhor Presidente, o Senhor Presidente da Câmara, os senhores vereadores, os senhores deputados, os senhores Presidentes de Junta, ilustres convidados e a comunicação social.

Nesta intervenção final, não quero deixar de saudar a discussão franca e aberta que tivemos nesta Assembleia Municipal. Penso que este é, de facto, o ponto de partida para uma reforma da Administração Local. E sobre esta matéria, gostaria de deixar à



vossa reflexão alguns problemas que, de algum modo, também já foram deixados aqui pelo senhor deputado Carlos Conceição.

Levanto um primeiro problema que tem a ver com a previsão da aglomeração de freguesias, expressa no *"Livro Verde da Reforma da Administração Local"*. Ora, a Constituição da República Portuguesa prevê apenas mecanismos de criação e extinção de freguesias e por isso não sei se este documento pretende também ser uma revisão da lei fundamental. Desde já temos problemas para resolver com a terminologia utilizada neste documento. Aquilo que se pretende é de facto extinções de freguesias e não agregações? Relativamente a esta reforma, e como já aqui foi referido várias vezes – e bem - estamos a começar a casa pelo telhado.

O que é que se pretende em termos de financiamento?

O que é que se pretende em termos de autonomia?

O que é que se pretende em termos de reforço de competências?

O que é que isso significa?

O que é que se vai fazer?

Como se vai fazer?

Só depois de tomadas estas definições se deve proceder ao reordenamento do território, segundo o princípio de que primeiro se definem as regras e depois se *"joga o jogo"*. Relativamente a estas matérias existem mais de vinte diplomas, que precisam de ser totalmente reformulados ou reescritos. De facto, o tempo é escasso... e não nos acomodemos nos prazos impostos pela *"Troika"*. Não temos que ser necessariamente os melhores alunos... aliás, este governo – acerca desta matéria - já apresentou um conjunto de situações que não cumpriu com o estipulado pelo memorando da *"Troika"*. Lembro, por exemplo, o que deveria ter sido – segundo a *"Troika"* - a redução do financiamento da educação, que era de cento e noventa e cinco milhões e, pasme-se... o orçamento de dois mil e doze prevê uma redução de oitocentos e cinquenta e quatro milhões. Mais do quadruplo! Não colhe razão a questão do tempo... mas colhe razão quando precisamos desse tempo para discutir com todos, para gerar consensos, para criar novas asserções naquilo que são os princípios deste documento. Definir as regras - porque fico preocupada - quando tudo é muito fácil, tudo é possível fazer-se. Estamos disponíveis para todas as discussões... estabeleçam as regras, digam quais os vossos critérios, porque senão depois alguém vai fazê-lo a régua e esquadro! Acho que não podemos aqui partir do princípio - e desculpem-me a analogia - com o senhor Ford, quando quiseram pintar





os carros que ele produzia de cor diferente e ele disse: *“Os carros podem ser pintados de qualquer cor, desde que sejam pretos”*. Transpondo para a reforma do território, também podemos dizer que esta pode ser qualquer uma desde que se extingam muitas freguesias.

Quanto à última questão: grupo de trabalho. O agora proposto não coincide com as intenções nem com os pressupostos do que eu própria propus, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, na última reunião. Passaram dois meses... há um caminho feito e neste momento o que seria o trabalho deste grupo de deputados e Presidentes de Junta esvaziou-se face ao conjunto de elementos e de posições que entretanto foram tomadas. Há um caminho feito que não podemos esquecer! Agora, o Partido Socialista - e reforço isto - está disponível para trabalhar em conjunto com todos, desde que não se parta de um documento cuja único pressuposto é dizimar as freguesias.

É nossa intenção discutir, analisar, ajudar a gerar consensos...

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Peço-lhe que conclua senhora deputada.

**DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)**

Termino já senhor Presidente...

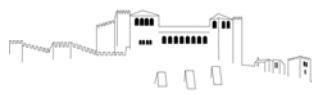
É fundamental que, depois de se estabelecerem as regras... depois sim, vamos ao reordenamento do território.

Muito Obrigada.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado.

Encerrámos o debate, por assim dizer, a que fomos chamados hoje. Mas desse debate resultaram, como temos bem presente, três propostas. Duas delas estiveram subjacentes a toda a discussão uma vez que foram apresentadas logo no início dos debates. A proposta do PSD foi apresentada pelo senhor deputado João Cunha - no momento em que ele usou da palavra para começar o debate - e a proposta dos senhores Presidentes de Junta, uma vez que é subscrita pelos vinte e nove Presidentes de Junta do concelho, foi apresentada logo a seguir à intervenção dos partidos e na sequência da intervenção do representante dos Presidentes de Junta. Posteriormente, já nesta fase final, foi entregue à Mesa uma proposta de moção apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, do Partido Comunista Português, a qual terá, obviamente, que ser também considerada.



Da leitura que faço das três propostas resulta uma conclusão - que me parece inequívoca - de que elas não se excluem mutuamente. Portanto, não tem que haver aqui nenhuma questão em torno desse problema. Votamos uma, depois votamos outra, depois votamos outra, e votá-las-emos por ordem de entrada, e não há problema de exclusão mútua entre várias propostas.

A metodologia que irei adotar é a seguinte: como digo, duas destas propostas estiveram subjacentes à discussão toda e a outra, em certa medida, também porque afinal de contas foi isso que estivemos a discutir. Não quero com isto dizer que não conceda à Assembleia um brevíssimo tempo de discussão, no fim do qual - pode até nem haver e eu desejaria que não houvesse - porque as propostas foram amplamente reflectidas, mas qualquer membro pode querer usar da palavra num brevíssimo tempo.

No final, e antes de passar à votação, cumprirei o preceito regimental de dar a palavra ao proponente, ou seja, a primeira proposta será a do PSD, e o senhor deputado João Cunha usará da palavra no momento antes de procedermos à votação. O mesmo farei com as outras propostas. Encarrego-me da leitura das propostas e perguntarei se alguém quer intervir... não vamos agora prolongar até as três da manhã por causa delas. Portanto, se alguém quiser fazer alguma intervenção muito breve, muito bem, depois passaremos à votação, não sem ouvir primeiro o proponente.

A proposta do grupo municipal do PSD, no sentido de criação de um grupo de trabalho municipal com a seguinte composição: dois representantes dos dois principais grupos políticos municipais, ou seja, dois do PSD, dois do PS e um de cada um dos restantes, três Presidentes de Junta a escolher entre os seus pares, dois vereadores (um do executivo e outro da oposição), presumo que queira dizer-se um da maioria e outro da oposição pois são todos do executivo, assessorados por dois quadros técnicos municipais a requisitar à Câmara Municipal e, se necessário, o serviço de secretariado e apoio a esta comissão deverá ser assegurado pela técnica que dá apoio à Assembleia Municipal. O trabalho que este grupo municipal para a *Reforma Administrativa do Concelho* vier a produzir deverá ser vertido num documento que, na altura própria será discutido, analisado, melhorado e aprovado pela Assembleia Municipal, tendo em vista o seu enquadramento no próprio processo nacional. Devo dizer que se esta proposta for aprovada, os passos seguintes serão dados na próxima assembleia Municipal, nomeadamente com a eleição dos dois



Presidentes de Junta e, como é óbvio, será sempre um ponto a inserir na ordem de trabalhos.

Pergunto se alguém tem alguma questão.

Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Azoia. Volto a insistir que não fará muito sentido prolongarmos exageradamente esta sessão por causa destas propostas, em todo o caso.

**DEPUTADO MANUEL CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)**

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

Sobre esta proposta, eu queria dizer muito sinceramente aquilo que penso. Houve um trabalho feito até aqui, o qual foi feito com o intuito de não perder tempo. Penso que chegou a ser falado, pelo menos o senhor Presidente da Câmara disse que iria propor em reunião de Câmara que vereadores se juntassem a nós. Independentemente de não o terem feito e nós termos feito o nosso trabalho, não estamos totalmente contra este grupo de trabalho. Agora, parece-me é que ao ser feito, no meu entender, deverá ser dado conhecimento do documento antes da apresentação na Assembleia, às vinte e nove Freguesias do concelho de Leiria. Foi isso que se fez na Azoia. Chamaram-se as freguesias todas, vinte e cinco estiveram presentes, e foi o documento que se trouxe aqui. Parece-me legítimo que as vinte e nove freguesias sejam chamadas a conhecer o documento, a analisá-lo e a estudá-lo.

Obrigado.

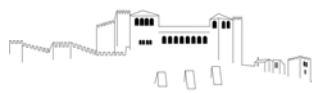
**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Senhor Presidente de Junta, a isso eu próprio responderei. Como é óbvio, esse documento, no fim de elaborado para ser agendado para discussão na Assembleia Municipal tem de ser entregue ao Presidente da Assembleia, que o fará discutir, que o fará remeter com alguma antecedência em relação à data da Assembleia que o discutirá. É assim que acontece com todos os documentos. Portanto, a discussão prévia do documento está garantida. Isso é uma questão de organização das freguesias depois.

Mais alguma intervenção em relação a esta proposta?

Não vejo intenção.

Dou a palavra ao senhor deputado João Cunha para, digamos assim, defender a proposta antes de eu a colocar à votação.



## **DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)**

João Cunha, PSD.

De uma forma muito breve, aquilo que se pretende com este documento é criar uma metodologia de trabalho para que o concelho faça o seu trabalho de casa, procurando consensos, procurando formas de juntar todas as boas vontades e todas as propostas concretas que haja, inclusivamente as dos próprios Presidentes de Junta e que, naturalmente, seja um documento que depois de concluído seja o mais participado possível, o mais discutido possível e que gere o máximo de consenso possível. Essa é a nossa ideia e quando apresentámos esta proposta, partimos para este trabalho sem qualquer juízo apriorístico, sem qualquer baliza. Não estamos a dizer que seja o *documento verde* como ponto de partida, estamos a dizer que o ponto de partida tem que ser o trabalho que entendemos dever ser feito. Não há aqui, da nossa parte, qualquer limitação em relação a essa matéria.

Muito obrigado.

## **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado.

Senhoras e senhores deputados vamos votar a proposta apresentada pelo PSD, dispensam-me de a repetir, creio eu. Trata-se da constituição de um grupo de trabalho com aquela composição que eu li há pouco. Fiel ao princípio que tenho adoptado em todas as votações... ó senhor Presidente, vai-me desculpar uma coisa. O senhor Presidente fez a sua intervenção, o proponente defendeu a sua proposta sem introduzir nela qualquer alteração e portanto nós vamos votar a proposta tal como foi apresentada, não posso funcionar de outra forma. Repito que estamos num processo de votação, que não deve ser interrompido.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

**A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com vinte e seis votos contra, treze abstencões e vinte votos a favor, rejeitar a proposta apresentada pelo grupo municipal do PSD para a criação de um grupo de trabalho municipal para a Reforma da Administração Local.**



**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

A moção subscrita pelos vinte e nove Presidentes de Junta do Concelho. Pode... Não, não é no meio da votação. A votação já terminou.

**DEPUTADA ANA PAULA SILVA (PSD)**

Ana Paula Silva, eleita nas listas do PSD.

Pedia um esclarecimento ao senhor deputado João Cunha, se for possível. Que venha, por favor, esclarecer - porque está a haver um equívoco - que esta proposta apresentada pelo grupo da Assembleia do PSD, diz só e unicamente respeito à constituição de um grupo de trabalho da Assembleia Municipal.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Eu peço desculpa senhora deputada, não pode fazer essa pergunta.

A votação já terminou.

**DEPUTADA ANA PAULA SILVA (PSD)**

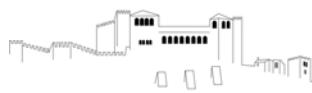
Não? Mas é um esclarecimento.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Não pode senhora deputada. Queira desculpar, a votação terminou. O senhor deputado João Cunha usou da palavra para encerrar o debate. Poderá perguntar-lhe depois. A votação desta proposta terminou e a proposta foi rejeitada. Lamento. A senhora deputada fará o favor de não insultar a Mesa, como esta a não insultou. A Mesa usou de um critério de enorme abertura porque a senhora deputada teve todo o tempo para fazer todas as perguntas. Perguntei, inclusive, aos membros desta Assembleia se queriam fazer perguntas ao senhor deputado João Cunha. Fiz a pergunta exactamente nestes termos "*Se queriam fazer-lhe perguntas*". Ninguém quis fazer perguntas e a seguir houve uma votação, após a qual não há lugar a perguntas nem a esclarecimentos. O processo está encerrado

A proposta de moção subscrita pelos vinte e nove senhores Presidentes de Junta de Freguesia que eu vou passar a ler:

*"Considerando que o Documento Verde não tem como princípio base a vontade das populações mas, pelo contrário, impõe uma reformulação da administração local;  
Não foram previamente definidas as regras de actuação, união, governação, meios e competências, factores base à apreciação de qualquer reforma;  
As freguesias não são um problema financeiro e não contribuem para o endividamento público;*



*As freguesias são e sempre foram, um elemento de coesão das pessoas, que nelas se revêem e das quais se consideram parte integrante;*

*As freguesias têm as pessoas na sua essência como primeiro objectivo;*

*As freguesias são o elo de ligação entre as "pessoas" e os diversos níveis de poder;*

*As freguesias são as células demográficas mais coesas a seguir às famílias;*

*As freguesias, tal como as paróquias, têm uma forte identidade histórica, cultural e familiar, indissociável desde o primeiro momento da criação de Portugal enquanto País, estiveram e estão na base da coesão nacional desde a sua fundação e constituem a base primária da sua identidade.*

*A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão extraordinária de vinte e oito de Novembro de dois mil e onze, propõe:*

*1 - A rejeição da Reforma da Administração Local no que se refere às freguesias, tal como está definida no - Documento Verde;*

*2 - Que, qualquer que seja a reforma, as regras, competências, meios, recursos, governação, fiscalização e representação sejam definidas antecipadamente;*

*3 - Que qualquer reformulação e/ou dissolução, junção, fusão de freguesias passe pela vontade expressa das suas populações;*

*4 - Que se considerem os critérios qualitativos como factores base para uma reforma da Administração Local, onde a tradição, história, cultura, identidade social e familiar sejam elementos primários".*

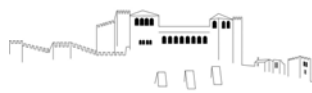
É este o texto da moção. Não sei se alguém pretende questionar os proponentes.

Senhor deputado Domingos Carvalho se faz favor.

#### **DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS-PP)**

Domingos Carvalho, eleito nas listas do CDS-Partido Popular.

Basicamente pretendo perguntar aos senhores Presidentes de Junta, e obviamente esta questão decorre da votação anterior, se aquilo que se pretende aqui é pura e simplesmente que Leiria deixe de ter participação na definição daquilo que vão ser os critérios de cumprimento do acordo efectuado com a "Troika". Eu não tenho qualquer dúvida que todos os senhores Presidentes de Junta do nosso concelho, não têm - e com todo o respeito vou dizer o que vou dizer - a posição de princípio que tem o Bloco de Esquerda ou o Partido Comunista. Não tenho qualquer dúvida que todos os senhores Presidentes de Junta aqui presentes sonham com um mundo bem diferente daquele a que o Partido Comunista e o Bloco de Esquerda gostariam de ver construído. É por isso que eu me pergunto e tenho uma dúvida objectiva. O vosso



ponto número quatro diz - que é a única proposta objectiva do vosso enunciado - que se considerem os critérios qualitativos como factores base para uma reforma da administração local, onde a tradição, história, cultura, identidade social e familiar sejam elementos primários. Tenho a certeza que todos os senhores Presidentes de Junta têm consciência de que isto, sendo uma afirmação extremamente importante em termos da definição de qualquer critério, vale zero e eu gostava que me explicassem - com base na vossa proposta - o que é que nós vamos fazer. O que é que pretendem com esta vossa proposta a não ser a rejeição das propostas do *livro verde*, e acho que é importante porque deixam aqui abertura para isso - que se considerem os critérios - ou seja, os senhores assumem que estão de acordo com a realização de uma redução, porque senão não diriam agora que se considerem os critérios. Agora, por favor, para que eu possa votar em consciência, digam-me o que é que isto quer dizer.

Muito obrigado.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito Obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes. Peço desculpa senhor Presidente. Estava primeiro o senhor deputado Carlos Guerra, tinha-se inscrito primeiro.

**DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)**

Carlos Guerra, Partido Comunista Português.

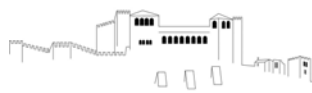
Eu não percebi muito bem a intervenção anterior, não sei o que é que o senhor deputado Domingos Carvalho pensa que é que o PCP ou pensará sobre Freguesias. Mas não é por causa disso que eu venho falar. Eu só vinha fazer uma proposta aos proponentes desta proposta, e eu retiraria a minha proposta. Proponho que no ponto Um ficasse " *A rejeição da Reforma da Administração Local tal como está definida no Documento Verde* ", e depois continuava com o numero dois, numero três e numero quatro.

Era só.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Perdão senhor deputado. A sua proposta era retirar o ponto um? Muito Obrigado. Senhor Presidente da Junta de Regueira de Pontes.

Depois, o representante dos Presidentes de Junta poderá responder à sua proposta.



## **DEPUTADO AMILCAR GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)**

Amílcar Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

Boa noite senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, colegas, distinto público.

Penso que, de uma vez por todas, há aqui uma questão ou outra que convém clarificar e penso que não há dúvidas. Nós, Presidentes de Junta de Freguesia, quando assumimos a nossa posição enquanto fazemos um documento destes, é sinal e é sinónimo que já houve trabalho, é sinal que se quer começar a clarificar a nossa tomada de posição – a das Juntas de Freguesia - é sinal que tem que se começar a fazer alguma coisa, nem que seja, nem que para isso seja, uma tomada de posição como esta que se está a querer fazer aqui, que é dizer não! Fazer uma rejeição a um projecto que realmente não nos interessa. Temos que começar por algum lado! A partir de aqui tudo pode acontecer, a partir daqui, na próxima Assembleia Municipal poderá, eventualmente, haver também propostas de grupos de trabalho, mas uma coisa bem formalizada, uma coisa com pés e cabeça, uma coisa mais coerente. Temos que realmente começar a tomar posições, e não é tarde, perdão, não é cedo. Temos que começar realmente a fazer trabalho, e é isso que nós queremos com esta tomada de posição.

Obrigado.

## **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

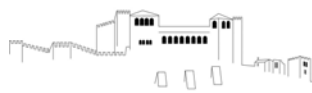
Muito obrigado.

Não tenho mais nenhuma intervenção. Vou dar a palavra ao representante das Freguesias. Como diz? A proposta do senhor deputado Carlos Guerra, é que o ponto um onde diz *“A rejeição da Reforma da Administração Local no que se refere às Freguesias tal como está definida no Documento Verde”*, diga apenas *“A rejeição da Reforma da Administração Local tal como está definida no Documento Verde”*, ou seja, que se suprima a referência às freguesias. Os senhores Presidentes propõem a rejeição no que se refere às freguesias e o senhor deputado Carlos Guerra propõe a rejeição toda. Esta é a diferença. O proponente dirá se aceita alterar a proposta ou não.

## **DEPUTADO MANUEL CRUZ (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES)**

Senhor Presidente, senhores deputados...





**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Pedia-lhe que fosse razoavelmente breve também.

**DEPUTADO MANUEL CRUZ (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES)**

É rapidíssimo.

A moção foi subscrita por vinte e nove Presidentes de Junta. Qualquer ponto que eu tenha de lá tirar tinha que novamente voltar a discutir com eles e assinar novamente, por isso não posso, por muito que possa entender e se calhar aceitar pessoalmente, não posso tirar o ponto.

Quanto ao deputado Domingos Carvalho, já o Presidente da Junta de Regueira de Pontes respondeu, e por isso não posso.

Senhores deputados, pedi ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Barreira, que me deixasse ler os últimos dois parágrafos do documento dele:

*“Caros deputados. Vou votar a favor da moção apresentada e exorto também ao vosso voto favorável. Ele pode ser interpretado como um sinal positivo ou negativo que Vossas Excelências dão à competência e trabalho ao trabalho executado pelos presidentes de junta que, vós próprios, elegestes e com a ajuda dos quais, Vossas Excelências também foram eleitos”.*

Tenho dito.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado senhor Presidente.

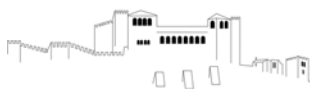
Vamos votar a moção proposta pelos vinte e nove Presidentes de Junta de Freguesia, da mesma forma que votámos a proposta anterior e utilizando o mesmo método.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria, com treze abstenções, aprovar a moção subscrita pelos vinte e nove Presidentes de Junta de Freguesia, referente à rejeição da Reforma da Administração Local, no que se refere às freguesias, tal como está definida no Documento Verde.**



### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Declarações de voto.

Senhor deputado Carlos Conceição, senhor deputado Domingos Carvalho, senhor deputado Vítor Lourenço, senhor deputado José Francisco, senhor deputado João Cunha.

Mais uma vez, antes de começar as declarações de voto, apelo a que sejam declarações de voto.

### **DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)**

Carlos Conceição, PSD.

Então permita-me dispensar os cumprimentos, já estavam entregues. Votei pela abstenção porque hesitei no voto contra. Acho que os senhores Presidentes de Junta, cujo mérito e empenho não discuto, cujo comprometimento com a causa pública e serviço às populações não coloco em causa, mas acho que eles próprios se estão a excluir dum solução que seria muito mais integradora, que seria muito mais positiva com o contributo deles. Ao tomarem esta posição, na minha opinião - por isso me abstive - estão a ser um elemento de exclusão e não de inclusão.

### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado.

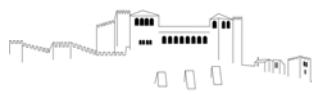
Senhor deputado Vítor Lourenço, depois o senhor deputado Domingos Carvalho e o senhor deputado José Francisco.

### **DEPUTADO VÍTOR LOURENÇO PSD**

Vítor Lourenço PSD.

Antes de dizer umas palavras sobre o sentido se voto e sobre a abstenção, quero transmitir que o senhor professor Manuel Antunes, nosso deputado municipal, pediu-me que transmitisse ao senhor Presidente e aos senhores deputados que não foi por qualquer desrespeito para com a Assembleia que teve que se ausentar pois teria uns corações à espera dele.

A nossa votação desta moção não tem por objectivo, de todo, avaliar o trabalho, também reconhecido por todos, dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Mal de nós se estivéssemos aqui para fazer essa observação ou essa avaliação. Concordando com todos os pressupostos do documento de reflexão que nos foi apresentado pelos senhores Presidentes de Junta, a nossa abstenção reflecte apenas o princípio da *porta aberta* que desejamos e que aqui já foi falado várias vezes esta noite, no seguimento (aliás) da proposta que foi apresentada e democraticamente



rejeitada, pelo senhor deputado João Cunha. A proposta da constituição do tal grupo de trabalho para aprofundar este debate, de que nós - por nossa conta - não abdicaremos, assegurando o exercício de cidadania para o qual fomos eleitos. Nomeadamente, não é seguro aceitar-se que se diga, no primeiro ponto ou no ponto um da moção a rejeição desta Reforma da Administração Local porque, na verdade, todos nós considerámos que aplicada ao nosso concelho é inadequada e os resultados são aqueles que todos conhecemos, e que não podemos aceitar. Pelos vistos ela não será assim para outros concelhos, nomeadamente para alguns vizinhos nossos, que não têm qualquer reparo a fazer à proposta da Reforma Administrativa que lhes cabe em sorte. Portanto, rejeitar-se a Reforma Administrativa Local, digamos que seríamos mais humildes se dissesse-mos rejeitar esta reforma no nosso concelho pois desta forma parece que estamos a rejeitar a reforma para o país. Porque esta reforma, senhores deputados, é um desígnio nacional e, como tal, nós não nos escusaremos a dar o nosso contributo. Respeitando, como já disse, a decisão democrática da maioria dos membros da Assembleia, fico com a convicção - apenas a convicção - que esta Assembleia parece ter terminado hoje a sua participação no debate público que vai hoje no seu vigésimo oitavo dia dos noventa dias, que previa a lei.

É tudo.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

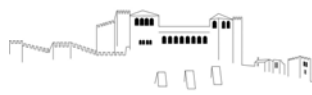
Muito obrigado.

Senhor deputado Domingos Carvalho.

**DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS-PP)**

Domingos Carvalho, eleito pelo CDS-Partido Popular.

Venho aqui expressar que o meu voto de abstenção se deve única e exclusivamente ao respeito que eu tenho pelo trabalho que sei que todos os Presidentes de Junta, com maior ou menor eficácia, mas que não tenho dúvida, que com todo o empenho, e denoto, fazem. Só por isso não votei contra. E não votei contra por uma razão muito simples, ou melhor, teria votado contra, perdão, por uma razão muito simples... porque nós acabámos de assistir, aqui no concelho de Leiria, a um dos pontos de enfermamento da administração local nacional. Temos um concelho que tem uma especificidade: tem vinte e nove Juntas de Freguesia, o que leva a que os Presidentes de Junta tenham na assembleia Municipal um peso determinante, e isso, que não é comum por esse país além - ou há muitos que não são assim - torna e



denota bem o enfermamento da nossa democracia local. Até por isso era necessário que nós encontrássemos situações que não tivessem este tipo de enquistamento. Lamento que, mas lamento profundamente, enquanto elemento da Assembleia Municipal, tenha terminado aqui a minha participação, num momento tão importante para a vida nacional como o é a reforma da administração local. Terei que o fazer de outra forma porque não quero deixar de ser cidadão do meu país, não abduco da minha função de cidadão, e por isso, embora com muita pena de não me deixarem fazê-lo no local próprio, terei de o fazer fora.

Muito Obrigado.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado.

Senhor deputado José Francisco. Senhor deputado José Manuel Silva, também é declaração de voto?

**DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)**

José Francisco, CDS-PP.

Queria expressar também o sentido da minha abstenção, já foi dito pelas intervenções anteriores. Penso que esta reforma é necessária, exactamente por isso, pela confusão e pela dificuldade dos Presidentes de Junta, a quem eu respeito muito, também sou filho de um ex-presidente de Junta, e sei perfeitamente a abnegação com que se entregam na defesa dos interesses das freguesias. Penso que enquanto os Presidentes de Junta de Freguesia não conseguirem dissociar as suas funções de Presidentes de junta de Freguesia para com as funções de deputado municipal, enquanto as meterem no mesmo saco e não se comportarem num sítio como Presidentes de Junta de Freguesia e noutra como deputado municipal... enquanto não conseguirem esta separação, contaminam o seu sentido de voto. Nós antes tínhamos uma proposta de discutir. Na vossa proposta, em todos os pontos consideram que qualquer que seja a reforma admitem-na. No ponto três, que qualquer reformulação admitem-na; no ponto quatro dizem que se se considerarem os critérios qualitativos admitem-na, admitindo a reformulação, admitindo a implementação de alterações... como é que rejeitam uma discussão? Portanto, na minha opinião, é um paradoxo, é estarmos a dizer *"sim senhor venha a reformulação que nós queremos, mas já que ela vem nós não queremos discuti-la"*. Nunca vi semelhante decisão. É estranha. E daí que me absteve e não votei contra exactamente pelo respeito pessoal que tenho pelo exercício das funções e pelo respeito que tenho por muitos dos Presidentes de



Junta de Freguesia que conheço. Enquanto comportamento geral, hoje, aqui nesta Assembleia, acho que não defenderam os vossos interesses, ao inviabilizarem o estudo e uma comissão.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Senhor deputado João Cunha.

Senhor Presidente da Junta da Azoia, também declaração de voto?

**DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)**

João Cunha, PSD.

Abstive-me nesta votação como um sinal claro de preocupação. Hoje saímos daqui, desta Assembleia, com uma mão cheia de coisa nenhuma. A única coisa que podemos dizer é que talvez tenhamos saído daqui um pouco mais enriquecidos do debate, que irá continuar. Mas sob o ponto de vista daquilo que é o trabalho que há para fazer, saímos de mãos vazias. Esta moção que aqui foi presente pelos senhores Presidentes de Junta de Freguesia - já agora perdoem-me uma nota de rodapé de página - o sítio para avaliar e julgar os trabalhos dos senhores Presidentes de Junta é nas Assembleias de Freguesia respectivas. Eu recuso-me a fazer aqui essa avaliação e esse julgamento. De maneira que aquele parágrafo final que o nosso amigo e deputado José Cunha (depois citado pelo nosso amigo e deputado Manuel Cruz), de que hoje estamos aqui a avaliar o trabalho dos senhores Presidentes de Junta... não me metam nessa porque eu não estou aqui para vos avaliar. Aquilo que quero aqui demonstrar é o sinal de preocupação, e esta é realmente a nota que fica, quando sairmos aquela porta... o que fica é apenas e tão só a riqueza de um debate que foi feito. De resto, sob o ponto de vista construtivo saímos de mãos vazias. Muito obrigado.

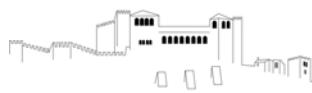
Nesta altura o senhor Presidente da Mesa, Carlos André, ausentou-se.

**1.º SECRETÁRIO DA MESA (JOSÉ ALVES)**

Senhor deputado José Manuel Silva.

**DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)**

Queria dizer que votei favoravelmente a proposta/moção porque, ao contrário dos nossos ilustres deputados que falaram antes de mim, cuja posição eu naturalmente respeito inteiramente, não vejo aqui nada que não seja construtivo. Primeiro, a moção traduz uma posição de rejeição dos princípios que estão consignados no



documento e relativamente à matéria que envolve as freguesias, não é em relação à ideia da reforma, é em relação a uma questão concreta e, no fundo, esta moção é um grito de alma da revolta, contar uma situação que é considerada inconveniente, descontextualizada e talvez até despropositada. Por outro lado, como toda a gente percebeu, eu votei vencido na questão do grupo de trabalho, porque achava que, podia ter algumas virtualidades mas não é por não existir grupo de trabalho que nós deixamos de poder tomar posição e poder, nos fóruns onde estamos, onde temos assento, tomar as posições que entendermos a título pessoal enquanto membros de outros órgãos, de outras associações, etc... Aliás, eu estou convencido, para ser franco, que relativamente ao grupo de trabalho - cuja ideia não me era antipática - a ideia não passou porque havia até algumas inconsistências (que eu dou de barato na própria constituição do grupo de trabalho), que provavelmente levaram muitas pessoas a rejeitar a ideia. Portanto penso que naquilo que me diz respeito...

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Senhor deputado, pedia-lhe que se cingisse à declaração de voto em relação a esta moção.

**DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)**

Sim. Em relação à declaração de voto, penso que o essencial está dito.

**PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

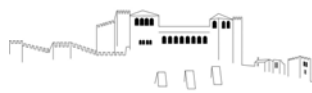
Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azoia. O senhor Presidente não quer fazer a sua declaração de voto?

**DEPUTADO MANUEL CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA AZOIA)**

O que eu quero dizer, depois de ter votado favoravelmente e de ouvir muita gente hoje dizer que os Presidentes de Junta têm muitas qualidades, que são abnegados, que são trabalhadores, que defendem as populações... quero dizer e reafirmar aquilo que li no texto "*se os bons não fizerem nada o mal aparece*". Nós fizemos alguma coisa e penso que isto não está encerrado. Poderá haver melhorias, se assim o desejarmos.

Obrigado.



## **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Muito obrigado.

Vou passar à leitura da última proposta, a proposta do senhor deputado Carlos Guerra, do PCP. Uma proposta de moção que diz o seguinte:

*“Considerando que a organização democrática do estado, compreende a existência de autarquias locais e que estas são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas, artigo duzentos e trinta e sete da Constituição;*

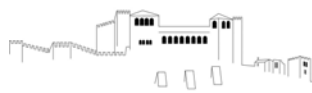
*Considerando que a chamada reorganização administrativa destinada à liquidação de quase duas mil freguesias a nível nacional e onze a nível concelhio, constitui em si mesmo um factor de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alegada intervenção dos cidadãos na gestão da vida pública local;*

*Considerando ainda que esta reorganização não é determinada por nenhuma intenção seria de dignificar e elevar a eficácia da gestão das autarquias, o que pressuporia como linha condutora essencial, o fortalecimento das condições, meios e instrumentos postos à disposição do poder local e não a sua sonogação ou de modernizar a administração do território, que exigiria para ser levada a sério, não um processo cego de liquidação de centenas de autarquias mas sim a concretização do processo da regionalização;*

*Considerando que com esta reforma, o que se pretende é minorizar o poder local e a expressão democrática da representação e participação política, e não a cínica invocação da melhoria da eficácia, atingindo pela extinção coerciva das freguesias e por um maquiavélico processo de asfixia e inviabilidade financeira, que o orçamento de estado testemunha, a liquidação de dezenas de municípios;*

*Considerando, por fim, que se pretende ainda impor a subversão do sistema de eleição dos órgãos municipais para assegurar a constituição de executivos monocores à custa de liquidação do seu carácter plural e democrático e das condições de fiscalização e controlo democráticos num quadro em que no fundamental, o actual regime prevalecer não apenas um factor de governabilidade e estabilidade, mas também um espaço de cooperação e trabalho comum, de eleitos das diversas forças políticas.*

*A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão extraordinária de vinte e oito de Novembro de 2011 delibera:*



*Um - Rejeitar o chamado Livro Verde para a Reforma da Administração Local por este se constituir como um instrumento orientado para a liquidação do poder local democrático, e das suas características mais progressistas.*

*Dois - Sublinhar que este ataque ao poder local democrático é um ataque dirigido às populações, aos seus direitos e legítimas aspirações a uma vida digna e é inseparável da ofensiva que ao mesmo tempo extingue serviços públicos nega o direito à saúde, reduz o direito à mobilidade, tudo num processo de desertificação e abandono que a liquidação das freguesias só acentuará.*

*Três - Apelar à mobilização, ao protesto e à manifestação dos legítimos sentimentos de indignação por parte da população e dos trabalhadores contra estas medidas e estes objectivos, sublinhando que essa luta é parte integrante do direito e do dever dos Portugueses de exigirem a rejeição do pacto de agressão que ameaça e compromete o futuro dos Portugueses e do país".*

Permitam-me duas notas:

A primeira é uma explicação. Quando se trata do período antes da ordem do dia só lemos as conclusões, e não lemos os considerandos. Neste caso como o que está em causa são moções que têm que ver com pontos específicos da ordem de trabalhos, entendo que devo ler os considerandos e as conclusões.

A segunda nota, mais uma vez fica à descrição dos senhores deputados e das senhoras deputadas a intervenção, embora tudo o que aqui está faça parte daquilo que nós estivemos a discutir ao longo da noite toda, mas se mesmo assim alguém quiser usar da palavra e questionar o senhor deputado Carlos Guerra, tem todo o direito de o fazer.

Não vejo ninguém a pedir a palavra, pergunto ao senhor deputado Carlos Guerra se pretende usá-la.

Não?

Vou colocar o documento à votação.

Quem vota a favor?

Quem se abstém?

Quem vota contra?

**A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria, com quatro votos a favor e dezasseis abstenções, rejeitar a moção subscrita pelo deputado Carlos Guerra, em representação do Partido Comunista Português, na Assembleia Municipal.**





### **PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)**

Senhoras e senhores deputados, chegámos ao final desta Assembleia, agradeço a vossa colaboração e a vossa compreensão em relação à forma como a Mesa teve que dirigir os trabalhos.

Queria avisar o seguinte, a próxima sessão será uma sessão ordinária destinada, desde logo, à apreciação do orçamento para dois mil e doze.

A sessão, depois de ter consultado os dirigentes dos vários grupos parlamentares, decidi convocar essa reunião para um sábado. Portanto a reunião terá lugar no sábado, dia dezassete de Dezembro e teve o aval dos dirigentes dos vários grupos. Sábado, dia dezassete de Dezembro, às nove e meia da manhã.

### **ENCERRAMENTO**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 01.00 horas, mandando que de tudo para constar, se transcrevesse para a presente acta, que eu, Maria Manuela Baptista Vieira, Coordenadora Técnica, transcrevi e subscrevo. -----

### **APROVAÇÃO DA ACTA**

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão de ordinária de 17 de Dezembro de 2011, delibera, \_\_\_\_\_, aprovar a acta.-----

### **O Presidente da Assembleia**

Carlos Manuel Bernardo Ascenso André

### **A Coordenadora Técnica**

Manuela Vieira